



FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

CONVÊNIO Nº: **617/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SB 16.712/21**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.**

CUSTEIO INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 99.000.000,00**

TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: início: **28/02/2020** Término : **31/12/2023**

PRORROGADO Até ____/____/____ Termo de Retirratificação Resolução nº _____

PERÍODO DA P. DE CONTAS: **28/02/2020 A 31/12/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Obs:
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 103 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 137 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 189 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 105 Inciso III	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 105 inciso IV	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou Imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 105 inciso VI	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal	Item
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 105 Inciso IX	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 189 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 105 Inciso V	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo "confere com o original" assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE).	Art. 104 inciso V Art. 189 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudó de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados Irregularmente	Art. 105 inciso VII	



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

CONVÊNIO Nº 617/2020

**REPASSE DE RECURSOS VISANDO
PROMOVER O FORTALECIMENTO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA
REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE
EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR
PEDIÁTRICA.**

PRESTAÇÃO DE
CONJUNTO
2020

28/02 A 31/12/2020

ITEM I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 4125-1300 / 2630-6110/ e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

Ofício DA/FMS n.º 012/2021

Assunto: Convênio 617/2020

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020 do Convênio n.º 617/2020, assinado em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, no valor de R\$ 99.000.000,00 (Noventa e nove milhões), objeto: Implantação do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular infantil.

Atenciosamente,

ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário da Saúde
Rua Conselheiro Crispiniano n.º 20, 13.º andar
Centro – São Paulo - SP
CEP 01037-000

ITEM II

TERMO DE CONVÊNIO^A



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084139/2020

Convênio nº 006/7/2020

Processo nº SLS-PRO-20.0/1331

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SLS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 3.966.500, CPF n.º 672.438.518-00, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com endereço a Praça Samuel Sabatini 50, na cidade de São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo seu, PREFEITO, Orlando Morando Junior, portador do RG nº 22.351.869-4, CPF nº. 178.494.868-38, doravante denominado CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 62.032, de 17/06/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Manutenção de 10 leitos de UTI Pediátrica, 08 leitos de Pediatria e Serviço de Hemodinâmica e Implante de Marca-passo**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o Artigo 104, Inciso Segundo, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo 25 da LCF nº 101/2000, a Prefeitura poderá redistribuir os recursos recebidos oriundos do Convênio a Entidade (s) sem fins lucrativos, mantida a exigência de destinação prevista no ato concessório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O plano de trabalho poderá ser revisado para alteração de valores ou de prazo, em caráter aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo TIBULAR da CONVENENTE, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, prevendo total pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa;

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus anexos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

VII - divulgar pela Internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência em los disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de Interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE, inclusive os provenientes das receitas próprias das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - exigir convênio de prestação de serviços SUS, disponibilizar os recursos assistenciais elencados na Ficha de Procedimento Operacionais – FPO no sistema informatizado de regulação da SES-SF. Portal CIGISS (www.ciss.saude.sp.gov.br);

VI - indicar n(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENENTE de qualquer alteração;

VII - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084139/2020

VIII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

IX - apresentar prestações de contas por período semestral e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com o prazo;

1. comparativo entre os meios propostos e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X - atender a solicitação de CONVENIENTE através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido no inciso IX.

XI - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XII - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XIII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

XIV - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados ao convênio em conformidade com o objeto pactuado;

XV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XVI - comunicar de imediato e formalmente à CONVENIENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a CONVENIENTE de qualquer responsabilidade;

XVIII - Não são vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENIENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) Realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada nas dependências da CONVENIADA;
- e) Efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação laborativa;
- f) Aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios;
- g) Utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h) Celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas na CADIN Estadual;
- i) Contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENIENTE ou da CONVENIADA.

XIX - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XX - Realizar a pedido da CONVENIENTE o afastamento de qualquer pessoa dos seus quadros cuja atuação ou permanência apresente comprometimento prejudicial ao bom andamento dos serviços desempenhados pela CONVENIADA;

XXI - Sempre que solicitado pela Conveniente, apresentar demonstrações contábeis, na forma de **Fluxo de Caixa**, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENIENTE o sigilo das informações.

XXII - Criar e manter atualizado Portal de Transparência de Informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENIENTE de Estado da Saúde.

XXIII - Disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ) e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado.





CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 99.050.000,00 (Noventa e Nove Milhões Reais), em parcelas de R\$ 2.126.352,98 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), oriundo a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde_Municípios e Entidades Filantrópicas

Natureza de despesas: 334030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)

Fuente de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para as mesmas no orçamento da CONVENIENTE de Estado de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação dos recursos fica condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADEN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF - CCE - CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá ser dado pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 59, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil - Banco CC - Agência 0042/ - Conta Corrente nº 000627879.

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, quando não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar do demonstrativo específico que integrará as prestações de contas de ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os participantes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indistinta do local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela Conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIENTE poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas apresentadas pela CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas nos formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000064139/2020

I - quadro de demonstrativo discriminando a receita e a despesa;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário de conta específica;

VI - relatório de atendimento contendo o comparativo entre as metas pactuadas e as metas realizadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVÊNIDA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas semestralmente à CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O setor competente da CONVENENTE elaborará relatório de cada período alusivo às atividades realizadas pela CONVÊNIDA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENENTE informará à CONVÊNIDA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos utilizados em desacordo com este Instrumento deverão ser recolhidos aos cofres públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURD: Banco 001/ Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-7

FLUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100.919-7

PARÁGRAFO OITAVO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Convênida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO

Os gestores farão a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a CONVENENTE informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Pela CONVENENTE, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Pela CONVENENTE, comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVÊNIDA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - Pela CONVENENTE, realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVÊNIDA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como Gestor da CONVENENTE FRANCISCO DE ASSIS LOPES, GERENTE GRS 01 GRANDE ABC, lutado(a) no(a) DRS 1 - São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como Gestor da CONVÊNIDA Orlando Morando Junior, PREFEITO, RG nº 72.151.869-4, CPF nº 178.194.860-35.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENENTE, por meio de simples apostilamento.





PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos participantes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação de termo e qualquer alteração do Convênio deverá ser apresentada com antecedência de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2023, tendo por termo inicial sua data de assinatura, podendo ser, mediante Termo Aditivo, prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/92.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado e/ou da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos, executados ou não.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos corrigidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quietados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o do Estado de São Paulo, podendo, nos casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado pelos representantes da CONVENIENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Documento assinado digitalmente em 28/02/2020 pelas(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital Nome	Organização	Cargo
ORLANDO MORAÑO JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO
OSMAR MIKIO MORIMAKI	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - SÃO PAULO	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I

ITEM III

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICACAO



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nº DO CONVÊNIO: 00617/2020
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
VALOR: R\$ 99.000.000,00 (Noventa e Nove Milhões Reais)
EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, lendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além do disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado
CPF: 6/2.438.518/00 - RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lamhardi, 701, apto 93 - Vila Progressior
E-mail institucional: jgermann@saude.sp.gov.br
Telefone: 3066-8381

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: PREFEITO
CPF: 178.494.868-38 - RG: 22.351.869-4
Data de Nascimento: 21/08/1974
Endereço residencial completo: Praça Samuel Sabatini 50,50 Centro - São Bernardo do Campo CEP:09750-901
E-mail institucional: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084140/2020

E-mail pessoal: monica.leca@sabernardo.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente em 23/02/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.536 de 30/10/2015.

Assinatura Digital	Nome	Organização	Cargo
	JOSE HENRIQUE GERMAN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
	ORLANDO MORAES JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO



ITEM IV

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho 0000082410/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Período	Valor	b	Responsável	%	Comentário	%	Total Despesada
03	3.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
07	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
10	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
19	1.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
20	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
21	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
22	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
23	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
24	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
25	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
26	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
27	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
28	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
29	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
30	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
31	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
32	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
33	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
34	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
35	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
36	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
37	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
38	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
39	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
40	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
41	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
42	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
43	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
44	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
45	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
46	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
47	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
	99.000.000,00	99,99	0,00	0,00	99.000.000,00	99,99	99.000.000,00

Informação complementar

Atenção: A partir de 01/01/2023, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo disponibiliza o sistema de gestão financeira em português.

Informações para a execução deste plano

Código	Modalidade de Licitação	Objeto	Valor	Fonte
PTD 017.033-03	Convênio Especial	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE



Plano de Trabalho 0000082418/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer óbice em razão de situação de inadimplência com o Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos relativos às atividades contempladas nos equipamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

DECLARANTE: **ALBERTO DA SILVA JUNIOR** (CPF: 027.941.828-28) (Nome completo) e **WILSON DA SILVA JUNIOR** (CPF: 027.941.828-28)

	CPF ASSINADOR	CPF	Nome do Proponente	Endereço	Logradouro
1	02794182828	02794182828	ALBERTO DA SILVA JUNIOR	4011 - São João	PREFEITURA PÚBLICA - SECRETARIA TÉCNICA DE SAÚDE - 11050-000
2	02794182828	02794182828	WILSON DA SILVA JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	11050-000
3	02794182828	02794182828	WILSON DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Saúde
4	02794182828	02794182828	WILSON DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Saúde

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.



ITEM V

TERMO DE

PRORROGAÇÃO OU

RESOLUÇÃO

(N/A)

ITEM VI

PUBLICAÇÃO DO AJUSTE

ITEM VII

COMPROVANTE DE

DEVOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP, que não houve devolução de recursos referentes ao exercício de 2020, relativos ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ITEM VIII

COMPROVANTE DE

INSCRIÇÃO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.851.238/0001-47		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/1974	
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SÃO BERNARDO DO CAMPO (GABINETE DO PREFEITO)				FÍLIP- DETAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-8-01 - Administração pública em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 174-4 - Município					
LÍDER SOCIAL PC SAMUEL SABATINI		CNPJ 30		COMPLIEM- ENTOS	
C.E. 08.761-700		CENTRO		MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE		ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		OPERAÇÃO ESPECIAL			

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.830, de 27 de novembro de 2010.

Printado em 11/01/2024 às 14:20:42 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

ITEM IX

ATA DO CMS APROVANDO CONTAS DO CONVÊNIO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2430-6239 e-mail: sms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, que a Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas do Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, será encaminhada após conclusão do Convênio em sua Prestação de Contas Final, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde aprecia as contas de um convênio de uma forma única e consolidada ao término de sua execução, para que avalie o atingimento das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM X

CERTIDÃO DO

RESPONSÁVEL PELO

ÓRGÃO CONVENIADO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CERTIDÃO COM NOME E CPF DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO
CONVENIADO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

(Inciso III do art. 105 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Certifico, para fins de atendimento ao dispositivo legal supramencionado decorrente da prestação de contas final dos Convênios. 617/2020, formalizados com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, que o senhor **ORLANDO MORANDO JÚNIOR** - CPF 178.494.868-38, respondeu como autoridade responsável desta Municipalidade ficando afastado no período de 19 a 25 de janeiro de 2020, com a substituição no período pelo Sr. Marcelo de Lima Fernandes - CPF 226.457.468-29.

São Bernardo do Campo, em 12 de fevereiro de 2021.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito

ITEM XI

RELATÓRIO DA

CONVENIADA



**SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2020**

O presente relatório apresenta metas qualitativas e quantitativas atingidas no exercício de 2020, referente ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.

1. METAS QUANTITATIVAS

1.1 Meta I: realizar 10 cirurgias cardiovasculares/mês (RACHS 1,2,3 e 4).

Atividades desenvolvidas: realização de cirurgias cardiovasculares neonatais e pediátricas, 50% encaminhadas por meio do módulo de urgência CROSS.

Indicador: produção cirúrgica.

Resultado: foram realizadas 110 cirurgias em complexidades que variaram do RACHS de 1 a 4. Foram realizados 54 acertes, por meio do sistema CROSS, pelo módulo de urgências.



Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: H.C. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECEPÇÃO: Toda

UNIDADE SOLICITANTE: H.C. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGENDA: 01-01-2020 À 31-12-2020



R

MARCAÇÃO: 01-01-2020 À 31-12-2020

Data Agenda	Hora	Exame	Código	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Ação Judicial	Atendido	Aus	Disc	Des	Alta	Motivo	Motivo Alta	Usuário
01-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30794489	HELOISA HELENA GOMES DOS SANTOS	26-10-2019	(11) 99121-8582	FRANCA	03-01-2020 15:57		X							FLAVIA A. CABRAL
06-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30713710	VALENTINA DAS VIRGENS BATISTA	24-11-2019	(13) 99607-7280	SÃO VICENTE	06-01-2020 12:57		X							FLAVIA A. CABRAL
07-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30863913	LAURA MARIELLY ALMEIDA SANTOS	06-11-2019	(12) 99761-1706	NATIVIDADE DA SERRA	06-01-2020 13:00		X							FLAVIA A. CABRAL
10-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30590104	MATTEO ROJO ZAMPINI **	14-05-2018	(11) 99279-5891	SÃO CAETANO DO SUL	10-01-2020 08:16		X							FLAVIA A. CABRAL
14-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	28764959	MURILDO DA SILVA BRUNO	28-11-2018	(11) 96347-6066	MONGAGUÁ	13-01-2020 15:13		X							FLAVIA A. CABRAL
14-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30756177	LUIZA KATHERINE QUINAIA AGUIAR	19-10-2019	(11) 94908-7543	SANTO ANDRÉ	14-01-2020 08:17		X							FLAVIA A. CABRAL
20-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29047520	LUNNA VITORIA SILVA DE SOUZA	16-02-2019		DIADEMA	17-01-2020 09:02				X					FLAVIA A. CABRAL
22-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29047520	LUNNA VITORIA SILVA DE SOUZA	16-02-2019		DIADEMA	22-01-2020 15:51		X							FLAVIA A. CABRAL
24-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	6271214	JULIA VITORIA LOPES CARVALHO **	22-03-2003	(11) 99225-8295	DIADEMA	24-01-2020 15:46		X							FLAVIA A. CABRAL
27-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	6441579	FELIPE DOMINGOS DE MOURA **	24-02-2001	(13) 98832-6277	GUARUJÁ	27-01-2020 15:26		X							FLAVIA A. CABRAL
28-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30935651	EDUARDO BESSA FERNANDES **	09-08-2019	(11) 96439-1441	SÃO CAETANO DO SUL	28-01-2020 08:10		X							FLAVIA A. CABRAL
31-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30988454	ANALLU BUENO XAVIER LEAL	18-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO BERNARDO DO CAMPO	31-01-2020 10:02				X					FLAVIA A. CABRAL
05-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	28149201	BERNARDO ANTHONY FERREIRA DE SOUZA **	18-07-2018	(11) 97482-3974	MOGI DAS CRUZES	05-02-2020 08:56		X							FLAVIA A. CABRAL
07-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29887177	ANTHONY GABRIEL SANTOS SANTANA	02-07-2019	(13) 9887-0461	GUARUJÁ	07-02-2020 08:00		X							FLAVIA A. CABRAL
10-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30666309	MARCELO RIBEIRO LEITE **	09-06-2019	(11) 98846-3858	SANTO ANDRÉ	10-02-2020 10:43				X					FLAVIA A. CABRAL
11-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30666309	MARCELO RIBEIRO LEITE **	09-06-2019	(11) 98846-3858	SANTO ANDRÉ	11-02-2020 08:11				X					FLAVIA A. CABRAL
13-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30568538	SAMULL SCM **	04-09-2012	(11) 94682-	SANTO ANDRÉ	13-02-2020 08:24		X							FLAVIA A. CABRAL



2020		SANTOS **		7130									
27-02-2020	06:00	CORRECAO DE INTERRUPTAO DO ARCO AORTICO	30957205	MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	26-02-2020 12:36	X				FLAVIA A. CABRAL
28-02-2020	06:00	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	30988454	ANALLU BUENO XAVIER LEAL	18-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO BERNARDO DO CAMPO	28-02-2020 16:15	X				FLAVIA A. CABRAL
14-02-2020	14:00	PLASTICA VALVAR	29574047	EMANUELLY VITORIA MENEZES MACIEL **	04-05-2019	(13) 98821-6271	PRAIA GRANDE	14-02-2020 15:45	X				BRUNA P. PACHECO
17-02-2020	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	27071174	MANUELA FERREIRA DA CONCEICAO **	01-05-2016	(11) 96854-8168	OSASCO	17-02-2020 09:37	X				BRUNA P. PACHECO
18-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	26506825	LORRANY DA SILVA MATOS **	16-11-2016	(11) 95337-5900	SUZANO	13-02-2020 08:36	X				FLAVIA A. CABRAL
19-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30195580	MARIA ALICE NERY PEREIRA **	31-03-2019	(11) 99597-8750	DIADEMA	18-02-2020 09:38	X				FLAVIA A. CABRAL
21-02-2020	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	29808513	LORENA GABRIELLY XAVIER SALGADO **	21-06-2019	(13) 99666-1485	ITANHAÉM	21-02-2020 13:08	X				FLAVIA A. CABRAL
03-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30988454	ANALLU BUENO XAVIER LEAL	18-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO BERNARDO DO CAMPO	31-01-2020 10:02		X			FLAVIA A. CABRAL
02-03-2020	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	29741382	MARIANA FERNANDEZ FERREIRA VASCONCELOS **	21-04-2019	(13) 98880-9586	PRAIA GRANDE	02-03-2020 09:56	X				FLAVIA A. CABRAL
04-03-2020	06:00	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	27260887	LAUREN GOIANO BISPO **	24-10-2011	(11) 98414-1597	SANTO ANDRÉ	03-03-2020 12:10	X				FLAVIA A. CABRAL
06-03-2020	06:00	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30895835	REBECCA DA SILVA SOUSA *	29-12-2019	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	05-03-2020 08:38		X			FLAVIA A. CABRAL
09-03-2020	06:00	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO	30980995	LORENA SANTOS RODRIGUES *	21-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	06-03-2020 12:08	X				FLAVIA A. CABRAL
11-03-2020	06:00	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30957205	MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS *	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	10-03-2020 14:18	X				FLAVIA A. CABRAL
11-03-2020	12:00	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30895835	REBECCA DA SILVA SOUSA *	29-12-2019	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	12-03-2020 10:46	X				FLAVIA A. CABRAL
13-03-2020	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	31011302	JOAO VICTOR DE JESUS SOUZA **	06-04-2017	(13) 99628-1033	SANTOS	12-03-2020 11:20	X				FLAVIA A. CABRAL
16-03-2020	06:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	30666309	MARCELO RIBEIRO LEITE **	09-06-2019	(11) 98846-3858	SANTO ANDRÉ	16-03-2020 09:49	X				FLAVIA A. CABRAL
18-03-2020	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31222285	HELENA CRISTINA BARBOSA VIEIRA *	05-03-2020	(11) 98322-3198	DIADEMA	17-03-2020 08:06	X				FLAVIA A. CABRAL
23-03-2020	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31264484	ARTHUR VENTURA DOS SANTOS *	03-03-2020	(11) 4353-1500	BARUERI	23-03-2020 10:07	X				FLAVIA A. CABRAL
31-03-2020	06:00	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)	29741382	MARIANA FERNANDEZ FERREIRA VASCONCELOS **	21-04-2019	(13) 98880-9586	PRAIA GRANDE	31-03-2020 09:44	X				FLAVIA A. CABRAL
01-04-2020	06:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	30335019	ESTHER CAMARA RODRIGUES DOS SANTOS **	20-05-2019	(13) 99794-8205	GUARUJÁ	31-03-2020 12:37	X				FLAVIA A. CABRAL
03-04-2020	06:00	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	29741382	MARIANA FERNANDEZ FERREIRA VASCONCELOS **	21-04-2019	(13) 98880-9586	PRAIA GRANDE	02-04-2020 09:43	X				FLAVIA A. CABRAL



05-04-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30464604 VALENTINA DE OLIVEIRA *	09-10-2019	(13) 3395-9073	GUARUJÁ	03-04-2020 08:25	X					FLAVIA A. CABRAL
08-04-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30672158 CAMILA RAFAELY CONCEICAO **	11-07-2019	(11) 98726-7693	OSASCO	07-04-2020 13:35	X					FLAVIA A. CABRAL
13-04-2020	06:00 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31239305 ALLANA TAVARES ALMEIDA *	09-03-2020	(15) 99835-3872	ITAPEVA	09-04-2020 09:10	X					FLAVIA A. CABRAL
15-04-2020	06:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31205386 MATTEO HENRIQUE MENDONCA PRADO **	07-09-2019	(11) 96295-2719	SANTO ANDRÉ	14-04-2020 09:01	X					FLAVIA A. CABRAL
29-04-2020	06:00 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	30335019 ESTHER CAMARA RODRIGUES DOS SANTOS **	20-09-2019	(13) 99794-8205	GUARUJÁ	29-04-2020 15:32	X					FLAVIA A. CABRAL
04-05-2020	06:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30957205 MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS *	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	30-04-2020 10:37			X			FLAVIA A. CABRAL
06-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31372965 ESTER MARQUES MOREIRA DA CRUZ *	15-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	05-05-2020 08:48	X					FLAVIA A. CABRAL
08-05-2020	06:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31429084 HEITOR OLIVEIRA SANTOS *	08-04-2020	(11) 4353-1500	OSASCO	06-05-2020 16:15	X					FLAVIA A. CABRAL
12-05-2020	06:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	30957205 MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS *	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	12-05-2020 09:42	X					FLAVIA A. CABRAL
13-05-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31353345 RHUAN DAVI PEREIRA DE MELO *	11-03-2020	(19) 99410-3580	SUMARÉ	12-05-2020 09:26	X					FLAVIA A. CABRAL
20-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31448451 BERNARDO TOMAZ LEÃO **	05-11-2019	(11) 97335-7435	MAUÁ	19-05-2020 10:03			X			FLAVIA A. CABRAL
22-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31448451 BERNARDO TOMAZ LEÃO **	05-11-2019	(11) 97335-7435	MAUÁ	21-05-2020 11:44	X					FLAVIA A. CABRAL
27-05-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30561105 ISABELA OLIVEIRA CRUZ **	07-10-2019	(11) 94451-9778	SANTO ANDRÉ	27-05-2020 11:23	X					FLAVIA A. CABRAL
29-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30903587 ARTHUR MIGUEL INACIO DA SILVA **	11-12-2019	(11) 98243-5114	MAUÁ	28-05-2020 08:15	X					FLAVIA A. CABRAL
01-06-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30897411 RAYSA MAEDA SANDES *	18-11-2019	(11) 4353-1500	SUZANO	29-05-2020 16:00			X			FLAVIA A. CABRAL
03-06-2020	06:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30292752 RAFAEL VICTOR ZAVATARO **	01-09-2019	(11) 94926-3270	SUZANO	02-06-2020 09:09			X			FLAVIA A. CABRAL
08-06-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30725210 MAYS EMANUELLY TRAJANO SOUZA **	22-11-2019	(11) 99774-2286	DIADEMA	05-06-2020 13:22			X			FLAVIA A. CABRAL
12-06-2020	00:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30897411 RAYSA MAEDA SANDES *	18-11-2019	(11) 4353-1500	SUZANO	12-06-2020 16:00	X			X		BRUNA P. PACHECO
12-06-2020	06:00 CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	31409791 ARTHUR ROBERTO DA SILVA SANTOS *	18-04-2020	(11) 95121-3127	BARUERI	12-06-2020 15:57	X			X		BRUNA P. PACHECO
15-06-2020	06:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31194213 HELENA RIBEIRO DE SOUZA *	29-10-2019	(11) 99182-2096	SÃO CAETANO DO SUL	15-06-2020 15:23	X			X		BRUNA P. PACHECO
19-06-2020	06:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30725210 MAYS EMANUELLY TRAJANO SOUZA **	22-11-2019	(11) 99774-2286	DIADEMA	19-06-2020 17:01	X					BRUNA P. PACHECO
23-06-2020	06:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30801441 JOAO MIGUEL MOREIRA DE SOUZA **	09-12-2019	(11) 98990-2542	SÃO PAULO	23-06-2020 12:09	X					BRUNA P. PACHECO

HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAIS

Estrada Cde Alvarangas, 1331 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09800-886 - tel.: (11) 4352-1500



24-06-2020	06:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30859476 SARAH JOELY DOS ANJOS DA CONCEICAO DE SOUSA **	23-12-2019	(11) 95459-2074	SÃO PAULO	23-06-2020 12:08			X		BRUNA P. PACHECO
25-06-2020	05:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31434865 DAVI LUCCA ALVES DA SILVA *	29-04-2020	(11) 95463-1408	SÃO PAULO	25-06-2020 09:00	X				BRUNA P. PACHECO
29-06-2020	06:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30859476 SARAH JOELY DOS ANJOS DA CONCEICAO DE SOUSA **	23-12-2019	(11) 95459-2074	SÃO PAULO	25-06-2020 09:04			X		BRUNA P. PACHECO
30-06-2020	00:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30897411 RAYSA MAEDA SANDES *	18-11-2019	(11) 4353-1500	SUZANO	01-07-2020 10:33	X				BRUNA P. PACHECO
01-07-2020	00:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30859476 SARAH JOELY DOS ANJOS DA CONCEICAO DE SOUSA **	23-12-2019	(11) 95459-2074	SÃO PAULO	08-07-2020 08:56	X				BRUNA P. PACHECO
03-07-2020	00:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31205416 MARIA VITÓRIA RODRIGUES DOS ANJOS **	01-11-2019	(11) 98333-4934	SANTO ANDRÉ	08-07-2020 09:03	X				BRUNA P. PACHECO
06-07-2020	06:00 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31463787 ANA RAFAELLA NEPOMUCENO DE SOUZA *	07-05-2020	(11) 99999-9999	SÃO PAULO	08-07-2020 09:06	X				BRUNA P. PACHECO
08-07-2020	07:00 CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	30775574 ARTHUR DOS SANTOS *	21-11-2019	(11) 95047-4745	SÃO PAULO	08-07-2020 09:59	X				FLAVIA A. CABRAL
10-07-2020	07:00 CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	30292752 RAFAEL VICTOR ZAVATARO **	01-09-2019	(11) 94926-3270	SUZANO	10-07-2020 08:59	X				FLAVIA A. CABRAL
15-07-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30973388 REBECCA BARBEIRO SALLES **	31-12-2019	(11) 99531-0973	COTIA	14-07-2020 09:22			X		FLAVIA A. CABRAL
17-07-2020	07:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	29970471 GABRIEL BARBOSA **	11-07-2019	(13) 97411-8002	SANTOS	16-07-2020 11:33	X				FLAVIA A. CABRAL
20-07-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30554269 ISAAC LEONARDO ALMEIDA MORAES **	17-10-2019	(11) 99828-8757	GUARULHOS	20-07-2020 09:23	X				FLAVIA A. CABRAL
24-07-2020	07:00 CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	31476372 MARIA ALICE CORREA DE OLIVEIRA ***	01-08-2019	(19) 98121-1471	LIMEIRA	24-07-2020 12:44	X				FLAVIA A. CABRAL
27-07-2020	07:00 CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	24273626 EMANUELLY FERREIRA BARBOSA **	28-01-2016	(11) 95825-0860	SÃO PAULO	27-07-2020 09:49	X				FLAVIA A. CABRAL
29-07-2020	07:00 CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31737043 RUAN ALVES ALEXANDRE SANTOS *	16-01-2016	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	29-07-2020 11:00	X				FLAVIA A. CABRAL
31-07-2020	07:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31542202 GAEL NASCIMENTO DOS SANTOS ***	12-03-2020	(13) 98863-2002	SÃO VICENTE	31-07-2020 08:51	X				FLAVIA A. CABRAL
05-08-2020	07:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31734001 BRYAN DOS SANTOS MASSULA *	26-05-2020	(11) 4353-1500	SANTO ANDRÉ	05-08-2020 12:48	X				FLAVIA A. CABRAL
06-08-2020	07:00 ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	30997595 KALEO SILVA DOS REIS **	01-02-2019	(11) 97285-6606	SANTO ANDRÉ	04-08-2020 08:40	X				FLAVIA A. CABRAL
07-08-2020	07:00 CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31244798 ARTHUR ALEXANDRE CAMPOS **	03-03-2020	(11) 99008-9022	POÁ	07-08-2020 08:59	X				FLAVIA A. CABRAL
12-08-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31481222 LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA **	13-01-2020	(11) 95480-6174	SÃO BERNARDO DO CAMPO	12-08-2020 10:21	X				FLAVIA A. CABRAL
14-08-2020	07:00 PLASTICA VALVAR	28715374 JOAO MARCOS DA SILVA MACIEL **	03-12-2018	(11) 98321-8281	FERRAZ DE VASCONCELOS	14-08-2020 10:29	X				FLAVIA A. CABRAL
17-08-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30089113 ARTHUR THAYLOR ARAUJO DE BARROS **	14-07-2019	(13) 98133-3282	SÃO VICENTE	17-08-2020 14:47	X				FLAVIA A. CABRAL



31-08-2020	07:00 PLASTICA VALVAR + IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	30554269 ISAAC LEONARDO ALMEIDA MORAES**	17-10-2019	(11) 99828-8757	GUARULHOS	01-09-2020 09:24	X			FLAVIA A. CABRAL
19-08-2020	07:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31793592 MURILLO TOLEDO DUARTE*	21-07-2020	(12) 3642-8778	PINDAMONHANGABA	19-08-2020 10:07	X			FLAVIA A. CABRAL
21-08-2020	07:00 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	30554269 ISAAC LEONARDO ALMEIDA MORAES**	17-10-2019	(11) 99828-8757	GUARULHOS	19-08-2020 10:15		X		FLAVIA A. CABRAL
24-08-2020	07:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31608082 LORENZO KENNEDY MARTINS SILVA*	12-04-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	24-08-2020 14:12		X		FLAVIA A. CABRAL
26-08-2020	07:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31608082 LORENZO KENNEDY MARTINS SILVA*	12-04-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	26-08-2020 15:44	X			FLAVIA A. CABRAL
28-08-2020	00:00 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31804649 MAITE RIBEIRO ALMEIDA*	01-05-2020	(11) 99100-1305	SÃO PAULO	04-09-2020 10:02	X			BRUNA P. PACHECO
28-08-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30973388 REBECCA BARBEIRO SALLES**	31-12-2019	(11) 99531-0373	COTIA	28-08-2020 13:05	X			FLAVIA A. CABRAL
04-09-2020	07:00 PLASTICA VALVAR	29101537 PEDRO SONORO BARBOSA	04-03-2019	(11) 94069-0011	OSASCO	04-09-2020 17:02	X			FLAVIA A. CABRAL
09-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31481222 LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13-01-2020	(11) 95480-6174	SÃO BERNARDO DO CAMPO	10-09-2020 09:39	X			FLAVIA A. CABRAL
11-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31453658 KAUÁ PYETRO SANTOS DE DEUS	21-03-2020	(11) 92640-2817	OSASCO	11-09-2020 16:13	X			FLAVIA A. CABRAL
14-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31382560 KIARA SOARES MENESES DE BRITOS	06-04-2020	(11) 98496-8114	SÃO BERNARDO DO CAMPO	15-09-2020 08:05	X			FLAVIA A. CABRAL
18-09-2020	07:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31082127 JOAO LUCAS VAQUIATA BARAO	06-02-2020	(11) 98509-1691	SÃO PAULO	18-09-2020 15:53	X			FLAVIA A. CABRAL
21-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31882931 MATHEUS HENRIQUE PEREIRA MARQUES	08-07-2020	(15) 9689-1328	CAPELA DO ALTO	21-09-2020 15:35	X			FLAVIA A. CABRAL
25-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30250537 MURILLO NASCIMENTO DE SOUZA	05-09-2019	(11) 2703-4805	SÃO PAULO	25-09-2020 17:12	X			FLAVIA A. CABRAL
30-09-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31106581 LAURA DOS SANTOS DE CASTRO PASSOS	12-02-2020	(13) 98102-9853	GUARUJÁ	30-09-2020 15:12	X			FLAVIA A. CABRAL
02-10-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31531444 ANA VALENTINA BEZERRA SOARES	22-05-2020	(11) 97069-4621	SÃO PAULO	02-10-2020 16:17	X			FLAVIA A. CABRAL
05-10-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30123076 ALICE DE OLIVEIRA MAIOLINE	04-04-2019	(11) 97328-9785	SÃO PAULO	05-10-2020 15:21	X			FLAVIA A. CABRAL
09-10-2020	07:00 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	30295592 BERNARDO LAUREANO DA SILVA	23-07-2019	(11) 98319-9972	SÃO PAULO	09-10-2020 15:36	X			FLAVIA A. CABRAL
14-10-2020	07:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31393364 MARIA LYS DE PAULA SILVA	26-03-2020	(13) 98122-5900	CUBATÃO	16-10-2020 11:25	X			FLAVIA A. CABRAL
16-10-2020	07:00 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31920161 LAURA VITORIA NICOLAU DE SOUSA	29-03-2020	(11) 4512-5858	MAUÁ	16-10-2020 16:10	X			FLAVIA A. CABRAL
21-10-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31410725 RN SABRINA GODOY DA ROCHA	23-04-2020	(11) 94669-2243	GUARULHOS	21-10-2020 15:54	X			FLAVIA A. CABRAL
23-10-2020	07:00 CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	31760434 ALYCE CALDEIRA DA SILVA	11-07-2020	(11) 97234-1522	GUARULHOS	26-10-2020 08:37	X			FLAVIA A. CABRAL



04-11-2020	00:00CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31483898 EMANUEL LEANDRO SILVA DE LIMA	14-05-2020	(13) 99723-3476	MONGAGUÁ	05-11-2020 16:32		X				BRUNA P. PACHECO
06-11-2020	07:00ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	32034167 EMILLY COSTA BRASIL	20-09-2020	(11) 94953-4285	SÃO CAETANO DO SUL	05-11-2020 16:59		X				BRUNA P. PACHECO
09-11-2020	00:00CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31184159 SARA SANTIAGO DOS SANTOS	23-02-2020	(13) 98224-4660	PRAIA GRANDE	13-11-2020 17:33		X				BRUNA P. PACHECO
11-11-2020	00:00CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31502694 MALU BASTOS MUCCIARELLI	24-04-2020	(11) 97512-7884	SANTO ANDRÉ	13-11-2020 17:35		X				BRUNA P. PACHECO
24-11-2020	00:00FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	31466480 KAIKE LUCAS ALVES RODRIGUES	11-03-2013	(11) 93247-4478	SANTANA DE PARNAÍBA	30-11-2020 14:06		X				BRUNA P. PACHECO
27-11-2020	00:00CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	22723177 MIGUEL ARTHUR DE ALMEIDA SILVA	25-05-2010	(11) 95648-0302	ATIBAIA	30-11-2020 14:11		X				BRUNA P. PACHECO
25-11-2020	00:00CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31393364 MARIA LYS DE PAULA SILVA	26-03-2020	(13) 98122-9900	CUBATÃO	30-11-2020 14:12		X				BRUNA P. PACHECO
27-11-2020	00:00BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	32077689 KEMILLY VITORIA SILVA DE ANDRADE	15-04-2020	(11) 95153-3744	MAUÁ	30-11-2020 13:59		X				BRUNA P. PACHECO
30-11-2020	07:00CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	31590349 LAVINIA GOMES NOVAIS	27-04-2020	(11) 95885-6285	SÃO PAULO	30-11-2020 13:45		X				BRUNA P. PACHECO
04-12-2020	07:00FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31387977 JADE FERREIRA DE MELO	15-04-2020	(11) 94538-9459	ITAPEVI	09-12-2020 08:40		X				BRUNA P. PACHECO
07-12-2020	07:00CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31342689 KEMILLY ABIGAIL LAURA MARIN	02-04-2020	(11) 95766-7227	SÃO PAULO	11-12-2020 10:30		X				BRUNA P. PACHECO
09-12-2020	00:00CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	32260542 HARUN JOSE CELESTINO DE MELO DELCIDIO	09-09-2020	(11) 97360-9329	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11-12-2020 11:10		X				BRUNA P. PACHECO
11-12-2020	00:00ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	31329080 SAMUEL GUILHERME DE JESUS ROSO	26-05-2020	(11) 94834-9352	SANTO ANDRÉ	11-12-2020 11:15		X				BRUNA P. PACHECO
15-12-2020	07:00CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	31200401 ATHENA HOLANDA SANTOS	13-07-2020	(11) 94081-7466	SUZANO	16-12-2020 13:56		X	X	Compu realizada		BRUNA P. PACHECO
19-12-2020	07:00CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31549526 KARLOS EDUARDO SOGRE SANTOS	10-01-2020	(11) 96899-1943	GUARULHOS	18-12-2020 11:16		X				BRUNA P. PACHECO
21-12-2020	07:00CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	32065895 GEOVANNA VITORIA PEREIRA SANTOS	20-03-2020	(11) 94772-7632	SÃO PAULO	23-12-2020 16:53		X				BRUNA P. PACHECO
25-12-2020	14:00AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	30713710 VALENTINA DAS VIRGENS BATISTA	24-11-2019	(13) 99146-5157	SÃO VICENTE	23-12-2020 17:01		X				BRUNA P. PACHECO
27-12-2020	00:00CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31527975 MURILO LIMA DE ARAGÃO	20-09-2020	(13) 99140-3239	SANTOS	31-12-2020 10:04		X				BRUNA P. PACHECO

Tabela 1: RELATÓRIO CIRURGIAS REALIZADAS EM 2020 - SISTEMA CROSS



1.2 Meta II: realizar 60 consultas ambulatoriais/mês.

Atividades Desenvolvidas: realização de consultas ambulatoriais (neonatais e pediátricas) por meio de oferta no módulo ambulatorial no sistema CROSS.

Indicador: produção ambulatorial.

Resultado: foram realizadas 1.236 consultas ambulatoriais. O serviço ofertou 2.071 vagas ambulatoriais pelo sistema CROSS. No total, foram realizados 1.695 agendamentos incluindo cancelamentos de agenda. Destes, 587 foram referentes às vagas de primeira consulta e 1.108 referentes aos retornos ambulatoriais. Neste período, apuramos um índice 24,6% de perda primária e um absenteísmo global de 26,3%

Avaliação de Performance - Qualidade das Informações

Consulta – Referência: Ano 2020																							
Unidade	Especialidade	Oferta	Perda Primária(%)	Agendamentos					Realizado									Absentéismo (%)			Desistência/Dispensado		
									Presencial			Teleconsulta			Total								
				Cota	%	Extra	%	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total
HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Cardiologia - Pediatria - Cardiopatia Congênita	2071	24,6	1577	93,0	118	7,7	1695	1141	95	1236	0	0	0	1141	95	1236	26,8	25,6	26,3			
TOTAL		2071	24,6	1577	93,0	118	7,7	1695	1141	95	1236	0	0	0	1141	95	1236	26,8	25,6	26,3			

Tabela 2: PERFORMANCE DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2020

Relatório de Agendamento de Consultas Ambulatoriais



Tipo
 Exame

Unidade Executante
 IIC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Grupo de conta
 CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA

Período:
 2020

Especialidade	Oferta		Agendamentos															Recepção																											
			Total							Cota		Boa São		Não Dist.		Extra			Atendimento					Aus		Des		Dis		Não Inf		Alta		Abs %											
	Total	1ª	R	Geral	1ª	R	Disp %	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R	1ª	R								
																																						Pre	Tele	Total	1ª	R	1ª	R	1ª
Cardiologia Pediatrica Cardiopatia Congênita	2071	839	1232	1695	587	1103	5	295	212	990	0	292	0	83	0	0	113	5	403	835	4	0	0	0	403	835	5	184	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	22	0
Total	2071	839	1232	1695	587	1103	5	295	212	990	0	292	0	83	0	0	113	5	403	835	4	0	0	0	403	835	5	184	268	0	35	22	0												

Tabela 3: AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2020

1.3 Meta III: realizar 02 procedimentos de cateterismo diagnóstico ou terapêutico/mês.

Atividades desenvolvidas: realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos em pacientes neonatais e pediátricos pelo módulo de urgência-CROSS.

Indicador: produção de procedimentos hemodinâmicos.

Resultado: foram realizados 44 procedimentos.

 RELATÓRIO OFERTADO / AGENDADO / REALIZADO - EXAME			
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Tipo	Unidade Executante	Grupo de cota	Período:
Exame	HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CARDIOLOGIA HEMODINÂMICA	2020

GRUPO DE COTA	OFERTADO	AGENDADO	REALIZADO
CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	15	17	16
CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	37	28	28
Total	47	45	44

Tabela 4: RELATÓRIO OFERTADO, AGENDADO E REALIZADO EM 2020



Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SOLICITANTE: HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
GRUPO DE COTA: CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA

Data Agenda	Hora	Exame	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Atendido	Aux	Disp	Des	Ata	Motivo
22/01/2020	08:30	ANGIOPLASTIA PERCUTANEA PULMONAR	PLUGOTHAU CAJURETA, LUCIA	15/02/2017	(11) 40227-4130	MANTOS	23/01/2020 15:31	X					
22/01/2020	07:00	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM PLACARIL DE STENT	SANTOS JOEY DE SAUNCE DA CONCEICAO DE SAUSA	23/12/2019	(11) 9-719-2034	SÃO PAULO	16/01/2020 10:42	X				X	
22/01/2020	08:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DO COLE	JULIA MORAES LOPES CARVALHO	22/01/2008	(11) 55225-4295	MADEIRA	23/01/2020 13:57			X		X	IRL - Impedido de realizar o exame
22/01/2020	06:00	ANGIOPLASTIA COM PLACANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	PEREIRA FENYLL GABRIEL SANTOS CRUZ	22/01/2015	(11) 98772-2754	SÃO PAULO	16/01/2020 15:47	X				X	
31/01/2020	07:30	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	JAYSON SILVA SANTOS	06/05/2013	(11) 19-22-9002	GUARULHOS	11/01/2020 06:23	X				X	
12/02/2020	07:00	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	PYRETHUN BRIGUELLA SANTOS GUZ	22/01/2015	(11) 52012-3754	SÃO PAULO	12/02/2020 16:01	X				X	
12/02/2020	09:00	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	MATEUS VICTOR ALVARO RAMOS	19/07/2012	(11) 40020-2311	OSASCOS	12/02/2020 15:34	X				X	
15/02/2020	08:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DE COLE	ELIAS AYO DE OLIVEIRA BERNARDINO	26/12/2002	(11) 7-7192-9411	SANTO ANDRÉ	19/02/2020 16:05	X				X	
04/03/2020	07:30	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	MARLELLA MARCARENAS DE MEDRINI	25/07/2013	(11) 58854-8520	LIBERTÃO	07/03/2020 14:23	X				X	
16/03/2020	07:00	ANGIOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	ALICE MARCELLO	01/04/2004	(11) 40227-8267	SANTOS	16/04/2020 10:17	X				X	
12/04/2020	09:00	ANGIOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	SARAI MELISSA CASTRO ALVES	15/12/2014	(11) 95894-7241	SÃO PAULO	16/04/2020 08:14	X				X	
30/04/2020	07:00	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	ALICE DUTRA MATOS	19/07/2013	(11) 98770-8207	SÃO PAULO	29/07/2020 15:32	X				X	
12/05/2020	14:00	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	RAFAEL MATEUS SANDOZ	18/11/2019	(11) 4755-1100	SIRIANO	12/05/2020 15:04	X				X	
31/07/2020	08:00	ANGIOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	MARIA CLARA PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/01/2020	(11) 1101-1000	PARANAPANEMA	31/07/2020 18:07	X				X	
14/08/2020	07:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DE COLE	VICTORIA THAIRIBITO DE LIMA	31/07/2013	(11) 9-7192-0737	SÃO BERNARDO DO CAMPO	14/08/2020 15:01	X				X	
16/11/2020	07:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DE COLE	ALICE FERREIRA SANCHEZ	14/04/2019	(11) 30045-4882	DIADAMA	16/10/2020 10:35	X				X	
07/12/2020	08:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DE COLE	VALMIRINA DA SILVA VIRGENS MARI STA	27/11/2013	(11) 01140-2557	SÃO VICENTE	07/12/2020 12:17	X				X	

Tabela 5: RELATÓRIO PACIENTES AGENDADOS E REALIZADOS PROCEDIMENTOS INTERVENCIÓNISTAS EM 2020



Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SOLICITANTE:

GRUPO DE COTA:

HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CATERISMO CARDIACO

Data Agenda	Hora	Exame	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Atend. Idô	Aus.	Disp.	Dep.	Alta	Motivo
22/01/2020	08:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	DIADEMA	23/01/2020 13:53						
22/01/2020	08:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	LUIS CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA	20/01/1974	(11) 4618-7143	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 18:26						
24/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SÃO PAULO	20/01/2020 16:34						
22/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	LUIS DE MONTE-JOHNASTYEN OLIVEIRA	06/01/2018	(11) 9641-0471	PRAIA GRANDE	20/01/2020 16:46						
22/01/2020	07:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	OSASCO	22/02/2020 16:48						
19/01/2020	07:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
06/01/2020	08:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	VALDIR DE OLIVEIRA	01/09/1950	(11) 9722-7606	SANTO ANDRÉ	07/01/2020 17:18						
26/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
17/01/2020	07:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 20:00						
26/01/2020	08:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	19/01/2020 20:15						
26/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
16/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
25/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	08:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	08:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	09:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	10:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	10:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	11:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	12:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	12:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	13:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	13:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	14:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	14:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	15:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	15:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	16:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	16:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	17:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	17:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	18:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	18:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	19:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	19:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	20:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	20:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	21:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	21:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	22:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 9672-2671	SANTO ANDRÉ	17/01/2020 16:47						
01/01/2020	22:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						
01/01/2020	23:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE MULLER PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
01/01/2020	23:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3012-5754	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 16:34						

12/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	LUCAS GASH ELI FERREIRA DE PAULA	14/05/2020	011/95480-2394	SÃO BERNARDO DO CAMPO	22/05/2020											
18/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	ALBERT FERREIRA SARDUCCI	24/05/2020	032/91275-9222	Itaquera	01/06/2020											
20/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	MARILIA DOS SANTOS DE CARVALHO PASTOR	22/05/2020	11/98224-8851	ULTRÁS	09/10/2020											
25/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	SABELA DE SOUZA TRIBE	20/05/2020	011/95480-2394	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09/10/2020											
25/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	VALERIA CARRETTI FERREIRA DE PAULA	17/05/2020	033/25428-1791	SÃO BERNARDO DO CAMPO	16/11/2020											
27/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	KRYSTLE V. RODRIGUES DE ANDRADE	25/05/2020	11/95480-2394	Itaquera	17/11/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	KAROL BELLAZIO DOS SANTOS	20/05/2020	11/98224-8851	GUARULHOS	20/12/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	SIMILYANTONIA SILVA DE ANDRADE	25/05/2020	011/95480-2394	VAGA	21/01/2021											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	24/05/2020	032/91275-9222	SÃO BERNARDO DO CAMPO	22/05/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	KALANIE GOMES FERREIRA SILVA	21/05/2020	011/95480-2394	Itaquera	24/07/2020											

Tabela 6: RELATÓRIO PACIENTES AGENDADOS E REALIZADOS EM CATETERISMOS DIAGNÓSTICOS EM 2020

1.4 Meta IV: implantar 06 marca-passo/ano.

Atividades desenvolvidas: realização de implante de marca-passo em pacientes neonatais e pediátricos encaminhados pelo módulo urgência-CROSS.

Indicador: número de implantes realizados.

Resultado: foram realizados 03 implantes de marca-passo decorrentes de necessidades cirúrgicas, em pacientes com segmento de internação em curso. Neste ano não foi direcionado casos de marca-passo pelo módulo de urgências CROSS.

2. METAS QUALITATIVAS

2.1 Meta I: Manter o sistema CROSS atualizado

Atividades desenvolvidas: atualização diária dos módulos do Sistema CROSS (ambulatorial, urgência-CROSS, leitos e procedimentos, e cadastro por demanda reprimida – CDR).

Indicador: relatórios do sistema.

Resultado: sistema atualizado com todos atendimentos realizados.

2.2 Meta II: Relatório de indicadores

2.2.1 Estatística Hospitalar

Indicador	Enfermaria (8 leitos)	UTI (10 leitos)
Taxa de ocupação	49,99%	70,19%
Média de permanência (dias)	7,61%	17,61%
Taxa de Mortalidade Hospitalar	0%	8%
Taxa de Mortalidade Institucional	0%	8%

Tabela 7: ESTATÍSTICA HOSPITALAR EM 2020

2.2.2 Indicadores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

UTI Pediátrica	
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central	4,80
Densidade de infecção de pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	0,73
Densidade de infecção do trato urinário associada a sonda vesical de demora	2,51
Taxa de infecções de sítio cirúrgico	0,00
Enfermaria Pediátrica	
Infecções relacionadas a dispositivos	0
Infecção do trato urinário	0,08

Tabela B INDICADORES DE SCIH EM 2020



2.2.3 Detalhamento de cirurgias, cateterismos e implantes de marca-passo

Nº de Cirurgias (nome/ idade/ tipo de cirurgia/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório

NOME	DATA DE NASC.	IDADE	TIPO DE CIRURGIA	RACHS	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº CROSS/URGENCIA OU AMBULATÓRIO	ENCAMINHAMENTO
HELENA HELENA GOMES DOS SANTOS	26/10/2019	1a3m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR E COALITAÇÃO AÓRTICA	3	03/01/2020	SS-3002106-19	URGÊNCIA
VALERIA DAS VIRGENS BATISTA	24/11/2019	1a2m	CORREÇÃO DE TRUQUILAS ARTERIOSAS/ ATRIOSSEPTORRATIA	1	06/01/2020	SS-2952721-19	URGÊNCIA
LAURA MARILLY ALMEIDA SANTOS	06/11/2019	1a3m	LIGADURA DE CANAL ARTERIAL	1	07/01/2020	SS-3070597-19	URGÊNCIA
MATTEO ROSSI ZAMPINI	14/05/2018	2a9m	RESSECÇÃO DE VEGETAÇÃO E VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA	7	10/01/2020	SS-20370104	URGÊNCIA RELATIVA
M. JR. C DA SILVA FERREIRA	28/11/2018	2a2m	CORREÇÃO DE COACTAÇÃO AÓRTICA E PLASIA VALVAR	3	13/01/2020	SS-3013577-19	URGÊNCIA
LUIZA KATHERINE OLIVEIRA AGUIAR	19/10/2019	1a3m	CORREÇÃO CIRÚRGICA TETRALOGIA DE FALÔT + PLASIA VALVAR	4	15/01/2020	SS-2974341-19	URGÊNCIA
LUNDA VITORIA SILVA DE SOUZA	16/02/2019	3a3m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL + ATRIOSEPTOPLASTIA	3	22/01/2020	SS-3057458-20	URGÊNCIA
LULA VITORIA LOPEL CARVALHO	22/03/2003	17a11m	TETRALOGIA DE FALÔT + PLASIA VALVAR E/OU TROCA VALVAR VENTRÍCULO	3	24/01/2020	SS-6271214-20	URGÊNCIA RELATIVA
FELIPE DOMINGOS DE MOURA	24/07/2001	18a11m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DISAÚT) + PLASIA VALVAR	3	27/01/2020	SS-6441579-20	URGÊNCIA RELATIVA
EDUARDO BESSA FERREIRAS	09/08/2019	1a6m	RESSECÇÃO DE VEGETAÇÃO E VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA	3	28/01/2020	SS-3095055-20	URGÊNCIA RELATIVA
SAMUEL GOMES DOS SANTOS	09/04/2012	8a16m	RESSECÇÃO DE MEMBRANA SUBAÓRTICA + MIFECTOMIA	2	03/02/2020	SS-3056808-20	URGÊNCIA RELATIVA
BERNARDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	18/07/2018	2a7m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	05/02/2020	SS-3107489-20	URGÊNCIA RELATIVA
ANTHONY GABRIEL SANTOS SANTANA	07/02/2019	2a0m	TETRALOGIA DE FALÔT	7	07/02/2020	SS-3104280-20	URGÊNCIA RELATIVA
RODRIGO DA SILVA MANTOS	16/11/2016	4a3m	ATRIOSSEPTOPLASTIA + PLASIA VALVAR	2	12/02/2020	SS-26606875-20	URGÊNCIA RELATIVA
FABIANELY VITORIA MENDES MACIEL	04/05/2019	1a9m	VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA + PLASIA VALVAR AÓRTICA E TRICUSPÍDE	3	14/02/2020	SS-3121729-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARJELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	01/06/2015	4a8a	DILATAÇÃO ANÔMALA VEIAS PULMONARES + CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	1	17/07/2020	SS-3104448-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA ALICE FREY PEREIRA	11/03/2015	1a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL + CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	19/02/2020	SS-3142978-20	URGÊNCIA RELATIVA
LORRANA GABRIELY XAVIER SA GADU	21/06/2019	1a8m	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE TETRALOGIA DE FALÔT	2	21/02/2020	SS-3141816-20	URGÊNCIA RELATIVA
VAGUELA MASCARENHAS DE MEDEIROS	28/10/2019	1a3m	AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO	4	26/02/2020	SS-3111815-20	URGÊNCIA
ABALLU BUENO XAVIER DAL	30/10/2019	0a6m	COLOCAÇÃO DE SHUNT (BLALOCK TAUSIG MODIFICADO)	3	28/02/2020	SS-3077398-20	URGÊNCIA
MARILIA FERREIRA FERREIRA VASCONCELOS	21/04/2018	1a20m	TETRALOGIA DE FALÔT	3	02/03/2020	SS-3141689-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAUREN GOIANO DISPO	24/10/2012	8a9m	ATRIOSSEPTOPLASTIA E PLASIA DA VALVULA TRICUSPÍDE	3	04/03/2020	SS-3152349-20	URGÊNCIA RELATIVA
LARIANA SANTOS RODRIGUES	21/01/2020	1a0m	CORREÇÃO DE COACTAÇÃO AÓRTICA + AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO + ATRIOSEPTOPLASTIA + VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA	4	09/03/2020	SS-3070498-20	URGÊNCIA
FRECCA DA SILVA SOUSA	29/12/2019	1a1m	BANDEJEY DO TRONCO DA PULMONAR + LIGADURA DO CANAL ARTERIAL	3	11/03/2020	SS-3042797-20	URGÊNCIA
MANUELA MASCARENHAS DE MEDEIROS	28/10/2019	1a3m	RETIRADA DE PRÓTESE (SENT EM CANAL ARTERIAL) DO TROCUSPÍDE/ ENXERTO VALVULAR	4	11/03/2020	SS-3111345-20	URGÊNCIA



IOÃO VICTOR DE FISSUS SOUZA	06/04/2017	2510m	AI RIOSSEPTUPLASTIA					
MARCIO RIB. RO. FITZ	09/06/2019	0370m 5 meses	LIGADURA DE CAVA ARTERIAL	1	13/03/2020	SS-3196355-20	JRC LINC A RELATIVA	
HELINA CRISTINA BARBOSA VICIJA	05/09/2020	0411m		-	16/03/2020	SS-3196420-20	URGÊNCIA RELATIVA	
ARTHUR VENTURA DOS SANTOS KAVLER	03/03/2020	0412m	CORREÇÃO TOTAL DE DRENAGEM ANÔMALA COM TUNELIZAÇÃO DO SEIO CORONÁRIO PARA O AÉ + LIGADURA CANAL	1	18/03/2020	SS-3172805-20	URGÊNCIA	
MARILIA FERNANDES FERREIRA VASCONCELOS	21/04/2019	1410m	DRENAGEM ANÔMALA VEIAS PULMONARES (DATVP) - CORREÇÃO CIRÚRGICA	4	23/03/2020	SS-3186531-20	URGÊNCIA	
FESTHER CAVARA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2019	144ms	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTISÍTIO ENDOCÁVITARIO C/ REVERSÃO P/ EF. VISCERÁLICO (PDR TORACIOTOMIA)	-	25/03/2020	SS-3141769-20	URGÊNCIA	
MARIANA FERREZ FERREIRA VASCONCELOS	21/04/2019	1420m	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	3	01/04/2020	SS-3247217-20	URGÊNCIA RELATIVA	
VALENTINA DE OLIVEIRA	09/10/2018	144m	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA FIMIOCARDÍACO	-	09/04/2020	SS-3141769-20	URGÊNCIA RELATIVA	
CAVALHARI RAFAEL CONCEIÇÃO	11/07/2019	147m	CORREÇÃO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	3	06/04/2020	SS-3187505-20	URGÊNCIA	
ALLANA TAVARES ALMEIDA	04/05/2020	0511m	CORREÇÃO TOTAL DO CAVA ATRIO-VENTRICULAR	2	08/04/2020	SS-3232253-20	URGÊNCIA RELATIVA	
MATTEO HENRIQUE MENDONÇA DO PRADO	07/09/2019	145m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	1	13/04/2020	SS-3181485-20	URGÊNCIA	
FESTHER CAVARA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2019	147ms	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR	3	15/04/2020	SS-3232198-20	URGÊNCIA RELATIVA	
OSTEL MARQUES MAREIRA	15/01/2020	140m	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA FIMIOCARDÍACO	-	29/04/2020	SS-3247177-20	URGÊNCIA RELATIVA	
HELINA DE OLIVEIRA SANTOS	04/08/2020	046m	CORREÇÃO DE DSAVT	3	06/05/2020	SS-3241637-20	URGÊNCIA	
MARILIA VASCONCELOS DE MENEZES	28/10/2019	144m	CORREÇÃO DE COACTAÇÃO AÓRTICA	2	08/05/2020	SS-3274187-20	URGÊNCIA	
RICHARDSON FERREIRA DE MELO	03/11/2020	043m	CLAMPAGEM DA AÓRTICA + CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR	1	11/05/2020	SS-3171915-20	URGÊNCIA	
BERNARDO LOPES AZEVEDO	11/05/2019	149m	BANDAGEM ARTERIAL / TRONCO PULMONAR	3	13/05/2020	SS-3241301-20	URGÊNCIA RELATIVA	
SABELA OLIVEIRA CRUZ	10/07/2019	147m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR - PLASTIA VALVAR	2	22/05/2020	SS-3311687-20	URGÊNCIA RELATIVA	
ARTHUR MIGUEL INACIO DA SILVA	12/11/2019	143m	PLASTIA DA VALVA AV + BANDAGEM PULMONAR + BIÓPSIA PULMONAR	3	27/05/2020	SS-3318078-20	URGÊNCIA RELATIVA	
RAYSA MACEDA SANTOS	18/11/2019	143m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	4	29/05/2020	SS-3327822-20	URGÊNCIA RELATIVA	
RAYSA MACEDA SANTOS			BANDAGEM AÓRTICA/TRONCO PULMONAR	3	10/06/2020	SS-3053730-20	URGÊNCIA	
ARTHUR ROBERTO DA SILVA SANTOS	18/04/2020	0410m						
HELINA FERREIRO DE SOUZA	29/10/2019	143m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DE SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	12/06/2020	SS-3336886-20	URGÊNCIA	
MAYSA FERNANDES TRAJANO SOUZA	22/11/2019	143m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	2	15/06/2020	SS-3300029-20	URGÊNCIA	
IOÃO MIGUEL MOREIRA DE SOUZA	12/09/2019	0370m 5 meses	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	17/06/2020	SS-3261527-20	URGÊNCIA RELATIVA	
DAVID LUCAS ALVES DA SILVA	29/4/2020	0410m	BANDAGEM TRONCO PULMONAR/ DUP. A LIGADURA DO CANAL ARTERIAL	4	19/06/2020		URGÊNCIA RELATIVA	
RAYSA MACEDA SANTOS	18/11/2019	143m	BANDAGEM ATRIA/TRONCO PULMONAR	3	24/06/2020	SS-3385804-20	URGÊNCIA	
SARAH JOLLY DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	23/12/2019	142m	BANDAGEM DO TRONCO PULMONAR/DUPLA LIGADURA DO CANAL ARTERIAL	4	29/06/2020	SS-3059730-20	URGÊNCIA	
MARIA VITORIA RODRIGUES DOS ANJOS	11/01/2019	142m	CORREÇÃO TOTAL DE DEFLEITO DE SEPTO ATRIOVENTRICULAR	4	01/07/2020	SS-3369709-20	URGÊNCIA RELATIVA	
ANA RAFAELA NEATMILCENO DE SOUZA	05/07/2020	047m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL VEIAS PULMONARES (DATVP)	3	03/07/2020	SS-3409517-20	URGÊNCIA RELATIVA	
ARTHUR DOS SANTOS	21/11/2019	043m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL VEIAS PULMONARES (DATVP)	2	06/07/2020	SS-3385329-20	URGÊNCIA	
			CLENV BIRRECIONAL	3	08/07/2020	SS-3414966-20	URGÊNCIA	



RAFAEL VICTOR ZAVALARE	09/01/2019	2a3m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	10/07/2020	SS-3732209-20	URGÊNCIA RELATIVA
GARRIBEL BARBOSA	07/12/2019	0a9m	PLASTIA VALVAR	4	17/07/2020	SS-3451899-20	URGÊNCIA RELATIVA
SAADEO VANDU A. MORAES	27/10/2019	1a3m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV) + TETRALOGIA DE FALOT	3	25/07/2020	SS-3457230-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA A. JEFF. CORREA DE OLIVEIRA	01/08/2019	1a6m	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE CANAL ARTERIAL PERSISTENTE	1	04/07/2020	SS-3112978-20	URGÊNCIA RELATIVA
EMANUELLY FERRIRA BARBOSA	28/1/2016	4a0m	MIOTOMIA CARDÍACA - CORREÇÃO CIRÚRGICA DO CANAL ARTERIAL PERSISTENTE	7	27/07/2020	SS-3469716-20	URGÊNCIA RELATIVA
RJANALVES ALEXANDRE SANTOS	16/01/2016	4a1m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	29/07/2020	SS-3459758-20	URGÊNCIA
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	17/03/2020	0a11m	CORREÇÃO CIRÚRGICA COARCTAÇÃO DA AORTA + CORREÇÃO CIRÚRGICA CANAL ARTERIAL PERSISTENTE	4	31/07/2020	SS-3477714-20	URGÊNCIA RELATIVA
MALUSIVA DOS REIS	01/2/2019	1a0m	TROCA VALVAR URCA + VALVULOPLASTIA + AMPLIÇÃO TRONCO PULMONAR	3	03/08/2020	SS-3487955-20	URGÊNCIA
RYAN DOS SANTOS MASSULA	26/06/2020	0a8m	COARCTAÇÃO DA AORTA + CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL VEIAS PULMONARES (DAPVP)	7	05/08/2020	SS-3460023-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS	05/03/2020	0a11m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	6	17/07/2020	SS-3473305-20	URGÊNCIA RELATIVA
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13/01/2020	1a2m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	17/08/2020	SS-3472322-20	URGÊNCIA RELATIVA
IBAD MARCOS DA SILVA MACIEL	12/03/2020	1a11m	PLASTIA VALVAR	3	14/08/2020	SS-3519717-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR TAYLOR ARAUJO DE BARROS	14/7/2019	1a7m	SHUNT B-DIRECIONAL + ATRIOSEPTOPLASTIA	1	17/08/2020	SS-3520101-20	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL TOLEDO DIARTE	21/07/2020	1a9m	CIRURGIA DE COARCTAÇÃO DE AORTA	4	29/08/2020	SS-3454358-20	URGÊNCIA
MATEUS LUIZ ALMEIDA	01/05/2020	0a9m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	4	24/08/2020	SS-3454357-20	URGÊNCIA
IOBENZO KLEBER MARIANO SILVA	04/12/2020	0a2m	COARCTAÇÃO DA AORTA + FUNDAGEM AÓRTICA/TRONCO PULMONAR	3	26/08/2020	SS-3457362-20	URGÊNCIA
REFRECA DA SILVA RODRIGUES	31/12/2019	1a11m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	1	26/09/2020	SS-3536888-20	URGÊNCIA RELATIVA
SAADE CARDO ALMEIDA MORAES	17/10/2019	1a4m	PLASTIA VALVAR + IMPLANT. DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EM TORÇÃO	3	31/09/2020	SS-3457200-20	URGÊNCIA RELATIVA
PEDRO SONORO BARROSA	03/04/2019	1a10m	PLASTIA VALVAR	3	04/09/2020	SS-3524957-20	URGÊNCIA
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13/1/2020	1a1m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	7	09/07/2020	SS-3732322-20	URGÊNCIA RELATIVA
KALAFY DOS SANTOS DE DEUS	21/03/2020	0a11m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	7	17/09/2020	SS-3576029-20	URGÊNCIA RELATIVA
BIARA SOARES MENDES DE BRITOS	06/04/2020	0a30m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	14/09/2020	SS-3576449-20	URGÊNCIA RELATIVA
JOAQUIM VACQUIATA BARÃO	06/02/2020	1a0m	TETRALOGIA DE FALOT	3	10/09/2020	SS-3582943-20	URGÊNCIA RELATIVA
V. A. HELUS FERREIRA PEREIRA MARQUES	08/07/2020	0a7m	VENTRICULOSEPTOPLASTIA	3	21/09/2020	SS-3582943-20	URGÊNCIA
V. J. LO NASCIMENTO DE SOUZA	05/09/2019	0a5m	SHUNT B-DIRECIONAL	3	25/09/2020	SS-3586930-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAURA DOS SANTOS DE CASTRO PASSOS	12/02/2020	1a0m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	30/09/2020	SS-3616518-20	URGÊNCIA RELATIVA
ANA VALENTINA ALBERTA SOARES	22/05/2020	0a9m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	2	02/10/2020	SS-3608854-20	URGÊNCIA RELATIVA
ALCEU DE OLIVEIRA MAIOR INF	04/04/2019	0a10m	ATRIOSEPTOPLASTIA	1	05/10/2020	SS-3650223-20	URGÊNCIA RELATIVA
BERNARDO LUIZ BLANCO DA SILVA	23/07/2019	0a7m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	1	08/10/2020	SS-3670310-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA LYS DE PAULA SILVA	26/03/2020	3a23m	COLOCAÇÃO SHUNT BIA-DIRECIONAL MODIFICADA	3	14/10/2020	SS-3570334-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAURA VITÓRIA N. C. ALI DE SOUZA	29/03/2020	0a11m	VENTRICULOSEPTOPLASTIA + ATRIOSEPTOPLASTIA	7	16/10/2020	SS-3649881-20	URGÊNCIA
RYAN EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	23/1/2020	0a10m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	21/10/2020	SS-3673187-20	URGÊNCIA RELATIVA
AYTE CALDEIRA DA SILVA	07/11/2020	0a9m	AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRICO	4	23/10/2020	SS-3733851-20	URGÊNCIA RELATIVA
ISAIAS SILVA SOUZA	27/06/2017	3a8m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	25/10/2020	SS-3670316-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR MOTA JORNELAS	26/06/2020	0a8m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	28/10/2020	SS-3670316-20	URGÊNCIA RELATIVA



ANNA SOPHYA DA SILVA	26/04/2020	0e10m	TETRALOGIA DE FALCÃO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	4	30/10/2020	SS-373357-20	URGÊNCIA RELATIVA
EVANUEL FANDRO SILVA DE LIMA	14/5/2020	0a9m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	04/11/2020	SS-3530709-20	URGÊNCIA
LIMILY COSTA BRASL	20/05/2020	0a5m	COLACAÇÃO SILINI (BI ALOCAÇÃO) MODIFICADA	4	06/11/2020	SS-3609355-20	URGÊNCIA
SARA SANTIAGO DOS SANTOS	21/02/2020	1a0m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	03/11/2020	SS-3731131-20	URGÊNCIA RELATIVA
MALU BASTOS MUCCIARELLI	24/04/2020	0a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	11/11/2020	SS-3828907-20	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL ARTUR D. ALMEIDA SILVA	21/09/2020	0a5m	CDARCAÇÃO DA ANEURISMOPLASIA DE ARCO AÓRTICA	3	16/11/2020	SS-3625499-20	URGÊNCIA
MARIA LYS DE PAULA SILVA	26/03/2020	0e11m	LETRAILOGALIA FALCÃO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	4	20/11/2020	SS-3670333-20	URGÊNCIA RELATIVA
KAIKE LUCAS ALVES RODRIGUES	11/03/2020	7a11m	ATRIOSSEPTOPLASTIA	2	23/11/2020	SS-3828558-20	URGÊNCIA RELATIVA
CEMILLY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	15/04/2020	0a10m	BANDAGEM ATRIAL/TRONCU PULMONAR	3	27/11/2020	SS-3814247-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAVINIA GOMES NOVAIS	27/01/2020	2a10m	CORREÇÃO DE DÚPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIFUSO	2	30/11/2020	SS-3828901-20	URGÊNCIA RELATIVA
IADE FERREIRA DE MELO	15/04/2020	0a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR - CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERAtrial	2	04/12/2020	SS-3828715-20	URGÊNCIA RELATIVA
KEMILY ABIGAIL LAURA VARRIN	02/04/2020	0a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	4	07/12/2020	SS-3803252-21	URGÊNCIA RELATIVA
HARUN JOSÉ CELESTINO DE MELO DALL'OLIO	09/09/2020	0a5m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	03/12/2020	SS-3745777-20	URGÊNCIA
SAMUEL GUILHERME DE FÉLIX DOS SANTOS	26/03/2020	0e11m	GLAUCOMA PRIMÁRIO	3	11/12/2020	SS-3709062-20	URGÊNCIA
ATHENA HOLLANDA SANTOS	13/02/2020	1e0m	CAVALARTRIAL PERSISTENTE - CORREÇÃO CIRÚRGICA	1	16/12/2020	SS-3829800-20	URGÊNCIA RELATIVA
KARLOS EDUARDO SOARES SANTOS	10/01/2020	1a1m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	18/12/2020	SS-3795673-20	URGÊNCIA
GEOVANA VITÓRIA PEREIRA SANTOS	20/03/2020	0a11m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR - CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERAtrial	3	21/12/2020	SS-3800996-21	URGÊNCIA RELATIVA
VALÉNTINA DAS VIRGLAS BATISTA	26/11/2019	1a0m	AMPLIAÇÃO DE TRONCU PULMONAR	4	23/12/2020	SS-3903133-21	URGÊNCIA RELATIVA
MURIEL VAZ DE ARAÚJO	20/03/2020	0e11m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DE SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	30/12/2020	SS-3805579-21	URGÊNCIA RELATIVA

Tabela 9: DETALHAMENTO DE CIRURGIAS DE 2020

Nº de Cateterismos (nome/ Idade/ tipo de procedimento/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório

PACIENTE	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	DATA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
HUGO THIAGO CRUZ REIS DE SILVA	15/02/2017	URGÊNCIA RELAT.VA	08/01/2020	valvoplastia pulmonar percutânea
SARAI JULY DOS ANJOS DA LUNCEIÇÃO DE SILVA	25/12/2019	URGÊNCIA	15/01/2020	Angioplastia para stent em aorta
PYETRO HENRIQUE GAEL SANTOS CRUZ	22/01/2015	URGÊNCIA RELATIVA	12/02/2020	Dilatação/angioplastia da fenestração do tubo Fontan
IFYVISON SILVA SANTOS	05/06/2013	URGÊNCIA	30/01/2020	Angioplastia com implante de stent em aorta
PYETRO HENRIQUE GAEL SANTOS CRUZ	22/01/2015	URGÊNCIA RELATIVA	12/02/2020	Dilatação/angioplastia da fenestração do tubo Fontan
VAI HELS VICTOR ARAUJO SANTOS	19/07/2012	URGÊNCIA RELATIVA	12/02/2020	Angioplastia de artérias pulmonares
MARUELLA MASCARENHAS DE VEDREIROS	25/10/2019	URGÊNCIA	04/03/2020	Angioplastia de artérias pulmonares
GUSTAVO DE OLIVEIRA BERNARDINO	26/12/2002	URGÊNCIA RELATIVA	19/07/2020	Fechimento percutâneo CIA
Alice Diardullo	04/05/2020	URGÊNCIA	15/04/2020	Valvoplastia pulmonar percutânea
SARAH MELISSA LASTRO ALVES	15/12/2019	URGÊNCIA RELATIVA	15/04/2020	Valvoplastia pulmonar percutânea
Alice de Oliveira Matos	19/10/2019	URGÊNCIA RELAT.VA	20/05/2020	Angioplastia com implante de stent em A/P
RAYSA MALDA SANDES	10/11/2020	URGÊNCIA	10/06/2020	Angioplastia do septo interatrial
MARIA CLARA PAJÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/05/2020	URGÊNCIA	22/07/2020	Valvoplastia pulmonar percutânea
VICTORIA TARIARI TOMELLO	31/12/2019	URGÊNCIA RELATIVA	12/08/2020	Oclusão Percutânea do Canal Arterial
Alice FERREIRA BARBOZA	24/04/2018	URGÊNCIA RELATIVA	23/09/2020	Oclusão Percutânea do Canal Arterial
VALLINIA DAS VIRGENS BATISTA	24/11/2019	URGÊNCIA RELATIVA	23/12/2020	Oclusão Percutânea do Canal Arterial



PACIENTE	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	DATA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
LUÍZA KATHERINE QUINAIA AGUIAR	19/10/2020	URGÊNCIA RELATIVA	05/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
FABRÍCIO FERNANDES GASTÃO SANTOS CRUZ	22/01/2015	URGÊNCIA RELATIVA	15/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
CLAYTON VON ERODO NASCIMENTO JUNIOR	05/09/2020	URGÊNCIA	14/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KAYAN MIGUEL PEREIRA PAIVA	27/08/2017	URGÊNCIA RELATIVA	13/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VÁYUBIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	06/01/2016	URGÊNCIA RELATIVA	25/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ANTONIO ARTUR ALVES DE OLIVEIRA	20/12/2005	URGÊNCIA	19/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KALEO DA SILVA DOS REIS	02/01/2019	URGÊNCIA RELATIVA	26/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ISABELA OLIVEIRA CRUZ	10/07/2019	URGÊNCIA RELATIVA	24/08/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ADRIANA LAVAREZ ALMEIDA	03/09/2020	URGÊNCIA	08/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VÁTTIO HILÁRIO MENDONÇA DO PRADO	09/07/2019	URGÊNCIA	08/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ALICE CARDULLO	04/05/2020	URGÊNCIA	15/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
SARAH MELISSA CASTRO ALVES	13/12/2019	URGÊNCIA RELATIVA	15/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ESTHER CAVARA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2014	URGÊNCIA RELATIVA	15/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ALICE DE OLIVEIRA VAMOS	19/10/2019	URGÊNCIA RELATIVA	20/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
RAYSA MACÊDA SANDES	18/11/2020	URGÊNCIA	10/06/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
JUÃO VÍCTOR MURRIRA DE SOUZA	09/12/2014	URGÊNCIA RELATIVA	17/06/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
MARAFACELORRÊA DE OLIVEIRA	07/07/2020	URGÊNCIA RELATIVA	01/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
MARIA CLARA PAULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/2020	URGÊNCIA	27/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	10/01/2020	URGÊNCIA RELATIVA	05/08/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VICTÓRIA LARIARI TONILLO	31/12/2015	URGÊNCIA RELATIVA	12/08/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ISABELA DE OLIVEIRA CRUZ	07/10/2019	URGÊNCIA RELATIVA	16/09/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ALICE FERREIRA BARBOZA	21/04/2018	URGÊNCIA RELATIVA	29/09/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
LARI DOS SANTOS DE OLIVEIRA PASSOS	12/02/2020	URGÊNCIA RELATIVA	29/09/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13/01/2020	URGÊNCIA RELATIVA	16/10/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KEMILLY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	15/04/2020	URGÊNCIA RELATIVA	11/11/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KARLOS EDUARDO SODRE SANTOS	10/01/2020	URGÊNCIA	07/12/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KLEBER VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	15/01/2020	URGÊNCIA RELATIVA	07/12/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VÁLENTINA DAS VAGNER BATISTA	24/11/2019	URGÊNCIA RELATIVA	23/12/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico

Tabela 10: DETALHAMENTO DE CATETERISMOS DE 2020



CONCLUSÃO

Conforme Plano de Trabalho pactuado para o ano de 2020 o Serviço de Cirurgia Cardíaca Pediátrica atingiu os objetivos propostos no tocante aos indicadores quantitativos de produção ambulatorial, procedimentos intervencionistas diagnósticos e terapêuticos, como também, indicadores qualitativos hospitalares. Entretanto, em decorrência da pandemia do Covid-19 que impactou na suspensão de agendas, alcançamos 92% em relação ao pactuado. Não houve solicitação de implantação de marca-passo pelo módulo de Urgências CROSS, porém foram implantados 03 marca-passos em pacientes que apresentaram necessidade cirúrgica durante internação no hospital.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2021.

Dr. Roberto Alvaro Ramos Filho
Diretor Técnico - Hospital de Clínicas Municipal

ITEM XII

SE ADQUIRIU BENS

MÓVEIS E/OU

IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP, art. 105 incisos VI, referente aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos, não se aplica ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XIII

DEMONSTRATIVOS

CONTÁBEIS E

FINANCEIROS

CODIGO FEDERAL * RECEITAS CORRENTES - RECEITA PATRIMONIAL * LOCAL	RECEITA PREVISTA	ARRECADADO		
		ACUM. NO MES	ACUM. NO EXERC.	DIFERENÇA
1.3.2.1001.1 3687	REM.DEP.BANC.PROGRAMA PRO-MORADIA-PQ			
1.3.2.1001.1 3688	REM.DEP.BANC.CONV.DESENV.DO ESPORTE	17,32	17,32	17,32-
1.3.2.1001.1 3689	REM.DEP.BANC.APM APOIO ROS MUNICIPIO			
1.3.2.1001.1 3690	REM.DEP.BANC.PROG.FEDERATIVO-LC 173/0			
1.3.2.1001.1 3724	REM.DEP.BANC.REC.TRANSF.DO FUNDO	4.336,58	4.336,58	4.336,58-
1.3.2.1001.1 3741	REM.DEP.BANC.REFORMA PRACA HENRIQUE			
1.3.2.1001.1 3742	REM.DEP.BANC.CONV.EST.SP PRACA BAIRR			
1.3.2.1001.1 3743	REM.DEP.BANC.LEI MUNICIPAL 6901 DE	90.347,42	219.771,51	219.771,51-
1.3.2.1001.1 3745	REM.DEP.BANC.OPERACOES DE CREDITO I	186.542,73	196.117,56	196.117,56-
1.3.2.1001.1 3746	REM.DEP.BANC.EROG.FIN.COVID-19 ACOES	540,81	2.114,44	2.114,44-
1.3.2.1001.1 3747	REM.DEP.BANC.CONV.EST.RECAP.ASPALTIC			
1.3.2.1001.0 3763	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANC			
1.3.2.1001.1 3988	REM.DEP.BANCARIDS PSSCALAM			
1.3.2.1001.1 2643	REMUN. DEP. BANC. ALIENACAO DE BENS	49.000,00	25.426,29	74.232,17-
1.3.2.1001.1 3678	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,24	3,19	3,19-
1.3.2.1001.1 3751	REM.DE DEP.BANC DOMCOS PARA COVID-	663,90	1.392,21	1.392,21-
1.3.2.1001.1 3752	REM.DE DEP.BANC DOMCOS PARA COVID-	6,54	128,91	128,91-
1.3.2.1001.1 3754	REM.DEP. BANC. DEMAIS RECEITAS PATR	2.912,01	3.838,91	3.838,91-
1.3.2.1001.1 3755	REM.DE DEP.BANCARIOS SERVICIOS DE CO	27.447,56	47.750,80	47.750,80-
1.3.2.1001.1 3757	REM.DE DEP.BANCARIOS CONV. BANCO DO	0,02	0,02	0,02-
1.3.2.1001.1 3758	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS CONTA	202,22	202,22	202,22-
1.3.2.1001.1 3759	REMUN.DEP.BANCARIOS OFERTA DE CAMPO	14.355,37	89.890,53	89.890,53-
1.3.2.1001.1 3944	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1001.1 3947	REMUN.DEP.BANC.IMPLANT. E FUNC.NUCL			
1.3.2.1001.1 3948	REMUN. DEP. BANC. CONTRIB. CUSTEIO	32.180,29	486.408,80	486.408,80-
1.3.2.1001.1 3949	REM.DEP.BANC. BLOCO PROTECAO SOCIAL	0,13	12,90	12,90-
1.3.2.1001.1 3949	REM.DEP.BANC. BL.PROT.SOCIAL ESP. M	3,57	127,46	127,46-
1.3.2.1001.1 2950	REM.DEP.BANC. BL. PROT. ESP.SOCIAL	21,38	611,15	3.388,85
1.3.2.1001.1 3971	JUROS DE TITULO DE RENDA CAT MOBILIZ	295.000,00	14.402,67	403.253,19
1.3.2.1001.1 3985	JUROS DE TITULO DE RENDA LINHA FIN	281.000,00	160,20	365.436,92
1.3.2.1001.1 3988	REM. DEP. BANC. FUNDO DE APOIO AOS	9,58	1.570,11	1.570,11-
1.3.2.1001.1 3987	REM.DEP.BANC.FUNDO MUNICIPAL DIRETT	8,18	253,72	253,72-
1.3.2.1001.1 3989	REM.DEP. BANC. FUNDO MUNIC.SAN.AMB.	19.455,69	777.697,16	777.697,16-
1.3.2.1001.1 3991	REM.DEP. BANC. FUNDO DO TRABALHO	3,17	3,17	3,17-
1.3.2.1001.1 3992	REM.DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE T	2,57	10,20	10,20-
1.3.2.1001.1 3993	REM.DEP. BANC.REFORMA CENTRO ESPORT	23,73	23,73	23,73-
1.3.2.1001.1 3999	REM.DEP. BANC.REF.CAMPO FUTEBOL V.S	11,87	78,77	78,77-
1.3.2.1001.0 3945	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS REC			
1.3.2.1001.1 3748	REM.DE DEP.BANC. PROJETO PILOTO SI	4,47	22,95	22,95-
1.3.2.1001.1 3749	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM.FROT.SOC			
1.3.2.1001.1 3946	REMUN.DEPOS.BANC.PROG.INVEST.MELHO			
1.3.2.1001.1 3951	REMUN.DEPOS.BANC. CAPACITACAO EM AT			
1.3.2.1001.1 3976	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS / SE	7,36	55,53	55,53-
1.3.2.1001.1 3979	REMUN.DEPOS.BANC. CONV.SUS/SES AMP	98,56	2.789,31	2.789,31-
1.3.2.1001.1 3994	REM. DEP. BANC. DESTINADO AO HOSPIT	62.195,05	288.901,48	288.901,48-
1.3.2.1001.1 3995	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS/SES	0,35	2,70	2,70-
1.3.2.1001.1 3997	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM. - CUSTE	12,03	783,18	783,18-
1.3.2.1005.0 3801	JUROS DE TITULOS DE RENDA - TOTAL			
1.3.2.1005.1 3702	JUROS DE TITULOS DE RENDA ORÇAMENTO			
1.3.2.1005.1 3703	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA BA			
1.3.2.1005.1 3704	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA BA	9.114,84	182.250,34	182.250,34-

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE: 31/12/2022
BANCO: BRASIL S/A

CURSO CARLOS MARQUES VAI 1.121

DATA	Registro Descrição	Valor Debito	Valor CREDITO	valor Diferença
	DISP	55,51	0,00	
	SALDO ANTE RETRATOS			55,51
	DIFERENÇA ENTRE VLS. DEBITADAS E OS VLS. CREDITADOS		+	0,00
	DIFERENÇA ENTRE VLS. CREDITADOS E OS VLS. DEBITADAS		-	0,00
	DIFERENÇA SALDABILIDADE RECONCILIADA		+/-	0,00
	RENTABILIDADE NÃO RECONCILIADA PERA P.M.		-	0,00
	CREDITOS NO EXERCÍCIO		-	0,00
	DEBITOS NO EXERCÍCIO		+	0,00
	PENSOALIAS DIVERAS		+/	0,00
	CHEQUES DEPOSITADOS		-	0,00
	CHEQUES COM DIFERENÇA		+/-	0,00
				55,51
	SALDO LIQUID:			55,51
	SALDO BOLETIN			
	DIFERENÇA			0,00

CONCILIADO:

PROF: VANESSA MACIELA COSTA

SARIMA C. LIMA DE OLIVEIRA
CSC 129 240.040/0-7

ADRIANO BRUNO ANDRIGOL
PROFESSORADO SP-311.2

MARLEI ISABEL SILVA COSTA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ARMARÉ EVANGELISTA DA NOLLA
SEÇÃO DE LUNTABILIDADE

CONVENIO CARDIOP *** DEDUÇÕES POR CONVENIO *** 01/01/2020 A 31/12/2020

DOTACAO										NE	OP	DE	VALOR	DATA
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01363/2020	04216/2020	03470/2020	7.000.000,00	04032020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01363/2020	05806/2020	05426/2020	2.000.000,00	09042020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	08958/2020	08005/2020	2.000.000,00	24062020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01363/2020	07379/2020	08201/2020	2.000.000,00	26062020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	10097/2020	09136/2020	2.000.000,00	13072020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	11901/2020	10340/2020	2.000.000,00	29072020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	13321/2020	12008/2020	2.000.000,00	31082020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	14867/2020	13836/2020	248,39	01102020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	10861/2020	14867/2020	13836/2020	1.999.751,61	01102020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	12036/2020	16180/2020	15478/2020	2.000.000,00	04112020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	12036/2020	17391/2020	17141/2020	2.000.000,00	08122020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	12036/2020	18819/2020	18102/2020	2.000.000,00	29122020									

TOTAL: 27.000.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA
Seção de Tomada e Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO Nº: 617/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA-CUSTEIO
EXERCÍCIO: 2020

Agência: 427-8 - Conta Corrente: 62787-9 - CHAVE FINANCEIRA "CARDIOP" SB 16712/2021		
Saldo do Convênio em 31/12/2019		
INGRESSOS		27.000.055,53
Ingressos no período	27.000.000,00	
Rentabilidade no período	55,53	
DESPESAS	27.000.000,00	-27.000.000,00
OUTROS		0,00
Saldo do convênio em 31/12/2020		55,53
Saldo Bancário em 31/12/2020		55,53

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2021.

LUCIANA FRANCO R MELO
Analista de Controladoria
SF-422.1

SARAH F. S. ASSIS
Encarregada de Serviço de Análise e
Prest. de Contas e dos Sistemas de Gestão

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

09/04/2021

PG.001
0073621

CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01/01/2020 A 31/12/2020

COMPROVANTE/ENTRADA

ORG. VINC.

PROCESSO

VIGENCIA

ACT./RESOL.

18712/2021 EX

796

016712/2021

01/01/2020 A 31/12/2020

FF	DESP	SG.	ANEXO	INSCRIÇÃO(+)	ANULACAO(-)	RENTABIL(+)	DEFEIÇA(-)	REMANEJAMENTO(-)	ADEQUACAO(+)	OUTRAS REC(+)
				GLCDA(1)	RENTABIL(+)	RENTABIL(+)	EXCESSO(+)	DEVOL.SALDO(-)	DEVOL.MAIOR(1)	SD. ATUAL
7170	FORTE	ESTADUAL		27.000.000,00	0,00	55,33	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,33
TOTAL				27.000.000,00	0,00	55,33	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,33

ITEM XIV
CERTIDÃO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/76.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos e abarcados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Cred. C.A. nº: 2012/0120825 Nome: SARIBYA CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA Registro: SP-230840/0-7 Categoria: CONTADORA CPF/CNPJ: 163.11.060-11 Válida até: 27/03/2021 Faculdade: atendimento à Lei 5.307/86 (Instituição de Contas)
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção **Consulta de Veracidade -> Certidões**, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9656.7522.N922.7589

8.666/93

ACORDO COM LEI

DECLARAÇÃO DE

ITEM XV



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP que, com referência ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na que se refere à realização de licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XVI

ANEXO

RP02

**ANEXO RP 2
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UDE - UDE/PM

TIPO DE CONTRATO: 01 - Emprego Oculista

RELAÇÃO DE FUNDOS DO CONVÊNIO: 18.001.000.000-9 - Decisão nº 84.078 em 21/01/2018

VIGÊNCIA DO TERMO ADICIONAL: 01/01/2018

OBJETO: Promover o fortalecimento do atendimento médico das ações e serviços de assistência à saúde de prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com exames - pagamento de prestação de serviço, para manter em funcionamento serviço de diagnóstico de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

LOCALIDADE: UDE

ENDEREÇO: Município de Ude - Avenida do Campo

CNPJ: 40.029.000/0001-47

ENDEREÇO: Rua Dr. Ruy Sampaio, 88 - Ude - Ude - Ude - Ude

RESPONSÁVEL(S) PELA LIGAMENÇÃO: Orlando Miranda Junior

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 27.000.000,00

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS	
	VALORES R\$
BALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ -
REPASSES DO EXERCÍCIO (DATA)	
26/02/2020	R\$ 2.000.000,00
25/03/2020	R\$ 2.000.000,00
24/04/2020	R\$ 2.000.000,00
25/05/2020	R\$ 2.000.000,00
25/05/2020	R\$ 2.000.000,00
24/07/2020	R\$ 2.000.000,00
25/08/2020	R\$ 2.000.000,00
25/09/2020	R\$ 2.000.000,00
23/10/2020	R\$ 2.000.000,00
25/11/2020	R\$ 2.000.000,00
23/12/2020	R\$ 2.000.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 65,58
TOTAL	R\$ 27.000.065,58
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO	R\$ -

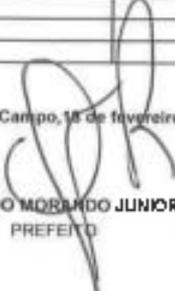
CIC Signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão concedente beneficiário vem informar, na forma abaixo, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 27.000.000,00. (Valor em letras e algarismos)

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (2)	CHAMADOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
02/08/2020	CHAMADO 175000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
12/08/2020	CHAMADO 200000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
18/08/2020	CHAMADO 200000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
21/08/2020	CHAMADO 180000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
18/09/2020	CHAMADO 450000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
27/09/2020	CHAMADO 020000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
28/09/2020	CHAMADO 700000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
28/09/2020	CHAMADO 700000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
17/10/2020	CHAMADO 1100000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
25/11/2020	CHAMADO 1200000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
23/12/2020	CHAMADO 1600000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 27.000.000,00
RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO				R\$ 65,58
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE				R\$ 65,58

Documento na qualidade de representante do órgão concedente beneficiário vem informar, sob as penas da lei, que a despesa realizada, examinada pelo Comitê de LICOM, compreende a realização de exames e procedimentos médicos para os indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

III - AJUSTES VINCULADOS ÀS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO REPASSE (3)						
AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO RESUMIDO	LICITAÇÃO Nº (4)	FONTE (5)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE
Contrato de Locação 001/2018	28/12/2018	Fundação de Apoio - CNPJ: 57.671.270/0001-00	Pagamento para o OMA. R. A. Associação de Genitores do Círculo de Genitores "Hospital Mundial"	Licitação nº 24	1 - INVEN	614.151.812,85

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2021.


ORLANDO MOURÃO JUNIOR
 PREFEITO

(1) Contrato de aluguel, arrendamento ou contribuição

(2) Notas Fiscais e recibos

(3) Ocorrências vinculadas ao gasto, como do pessoal, material de consumo, compra de materiais, etc.

(4) Modalidade de licitação de acordo com a legislação aplicável, a base legal

(5) Fonte de recursos federais ou estaduais

ITEM XVII

DEMOSTRATIVO DAS

RECEITAS E

DESPESAS



ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE FISCALDA DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Beneficiário	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				
CNPJ	46.523.239/0001-47				
Endereço	Praça Samuel Sabatini, 90 - Centro				
Cidade	São Bernardo do Campo				
CEP	09750-901				
Responsável pela Entidade	Orlando Morando Júnior				
Cargo	Prefeito				
RG	22.357.869-4				
CPF	178.454.668-36				
Finalidade Estatutária *					
Data de Fundação **					
Data da última Ata da Assembleia ***					
Declaração de Utilidade Pública ****					
CONVÊNIO - TERMO ADITIVO					
	Exercício Atual		2020		
Convênio Estadual	617/2020				
	Assinatura:	28/02/2020	Vigência:	11/12/2023	Valor: 99.300.000,00
Adicamento	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Prorrogação	Assinatura		Vigência		Valor:
Agência	0427.8				
Conta Corrente	64.129-4				
Objeto do T.A.	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários de saúde na região, mediante a transferência de recursos financeiros para financiar despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica				
Lei Autorizadora	16.523 do 07/01/2019 decreto no. 64.078 de 21/01/2019				
UGE	09.01.96				
Código da natureza de despesa	33.40.39				
Tipo de concessão	Subvenção - Custeio				
Natureza da Despesa	Prestação de serviços de Prefeituras				
Fonte de recursos	Fundas				
Outros valores					
Descrição		Data	Valor - R\$		
Saldo do exercício anterior **					
Valor devolvido ao órgão Público ***					
PRESTAÇÃO DE CONTAS ****					
Documento	Entregue	Autorização	Valor - R\$		

* Campos em itálico referem-se às despesas públicas de "transferência" dentro do Setor; ** Campos a serem preenchidos, quando de realização em ano de exercício; *** Campos a serem preenchidos, quando de encerramento de contrato por término; **** para uso do Setor de Prestação de Contas (FISC)

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Responsável pela Entidade Parcelra



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Público Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Endereço: Praça Samuel Sabatini - 50 - Centro - São Bernardo do Campo -

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

CPF: 178.494.866-38

Objeto do Termo de Parceria: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para onerar despesas com custeio – pagamento da prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

Exercício:

2020

Origem dos recursos: Função

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Convênio atual:617/2020	29/02/2020	31/12/2023	59.000.000,00
Aditamento			-
Prorrogação:			-

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Data Prevista para o repasse (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	VALORES REPASSADOS - R\$
28/02/2020	7.000.000,00	28/02/2020	2020OR78910	7.000.000,00
28/03/2020	2.000.000,00	25/03/2020	2020OB26582	2.000.000,00
28/04/2020	2.000.000,00	24/04/2020	2020OB37850	2.000.000,00
28/05/2020	2.000.000,00	25/05/2020	2020OR52135	2.000.000,00
28/06/2020	2.000.000,00	25/06/2020	2020OB64540	2.000.000,00
28/07/2020	2.000.000,00	24/07/2020	2020OR77376	2.000.000,00
28/08/2020	2.000.000,00	25/08/2020	2020OB88040	2.000.000,00
28/09/2020	2.000.000,00	25/09/2020	2020OB99570	2.000.000,00
28/10/2020	2.000.000,00	23/10/2020	2020OB30537	2.000.000,00
28/11/2020	2.000.000,00	25/11/2020	2020OB10000	2.000.000,00
28/12/2020	2.000.000,00	23/12/2020	2020OB2181	2.000.000,00
	-			-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				27.000.000,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				65,53
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				27.000.065,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				27.000.065,53

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal devendo ser elaborado um termo para cada fonte de recurso.

(2) Inclui valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com rateio, multas, aluguéis, contribuições.

(4) A prestação, na qualidade de responsável(a) ou representante(a) do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO tem a ciência, e o conhecimento, da existência, as despesas incorridas e pagas, no exercício anterior, bem como as despesas a pagar, no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (-)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (1)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTEs (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-
TOTAL	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-

(4) Ver item Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salário, encargos e benefícios.

(6) Alimentação e vestuário, etc.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia, internet.

(8) No caso de empréstimo ou financiamento as aquisições e os compromissos baseados em títulos emitidos por entidades controladas contabilizam-se como em 01 - 05.05, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Apenas para a utilização de área de Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
{G} TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	27.000.055,53
{J} DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H-I)	27.000.000,00
{K} RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	55,53
{L} VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
{VI} VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE {K - LI}	55,53

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa mencionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concedor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custo

Lei(s) autorizadora(s): 10.923 de 07/07/2016 e Lei nº. 64.078 de 21/01/2019

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência e saúde prestados aos usuários de suas regiões mediante a transferência de recursos financeiros para onerar despesas com custo – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular na área.

Entidade Concedida: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-501

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parcela	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	28/02/2020	7.000.000,00	28/02/2020	2020OB18E10	7.000.000,00
2	28/03/2020	2.000.000,00	25/03/2020	2020OR26582	2.000.000,00
3	28/04/2020	2.000.000,00	24/04/2020	2020OB37850	2.000.000,00
4	28/05/2020	2.000.000,00	25/05/2020	2020OB52135	2.000.000,00
5	28/06/2020	2.000.000,00	25/06/2020	2020OB64540	2.000.000,00
6	28/07/2020	2.000.000,00	24/07/2020	2020OB77378	2.000.000,00
7	28/08/2020	2.000.000,00	25/08/2020	2020OR68040	2.000.000,00
8	28/09/2020	2.000.000,00	25/09/2020	2020OB59570	2.000.000,00
9	28/10/2020	2.000.000,00	23/10/2020	2020OB80957	2.000.000,00
10	28/11/2020	2.000.000,00	25/11/2020	2020OBC1000	2.000.000,00
11	28/12/2020	2.000.000,00	23/12/2020	2020OBC2181	2.000.000,00
12					
Total:		27.000.000,00	Total		27.000.000,00

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021


Orlando Morando Júnior

Prefeito

Responsável pela Entidade Parceira

ITEM XVIII
CÓPIA DE
DEMOSTRATIVO DE
DESPESA(RECIBO)



RECIBO: CHMSBC 017/2020 – Repasse CG..... R\$ 7.000.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIÕES	ESTADO (04/03/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 02 de Março de 2020.


Dr Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
UNID - 09 0196
Nº do Documento 617/2020
DATA DE EMISSÃO
(X) CUSTEIO
() INVESTIMENTO

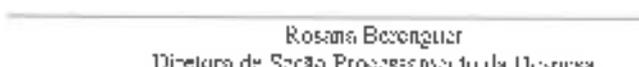
CONFERE ORIGINAL
MAT. 27.341-7



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 04216/2020

Folha 1

Processo					Banco	Rubrica		
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF			
		36	2019		00001/2018-55			
Instituição					CNPJ	Código		
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC					57.571.275/0001-00	00114		
Valor								
RS	7.000.000,00		SETE MILHÕES DE REAIS					
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente		Tiquete			
04/03/2020					07421/2020			
Observações								
DISPÓSITO BANCÁRIO								
Recursos								
CARDIOP		7.000.000,00						
Processo D.P.								
SE.030774/2020-44								
Dados Complementares								
Período de Referência			EA	OS	Tipo			
01/03/2020 a 31/03/2020			00010/2019		ORÇAMENTÁRIO			
MUN			MUNICÍPIO		Inscrição Municipal			
Discrimen								
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECIBO 17-2020								
Empenho	Inscrição	Redução	ANO	Unidade	INSS	Cad. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
01363	09.091.13.90.39.00.10.302.0028.2019.02	0627-2	2020	50		300-00089	7.000.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de MARÇO de 2020								
 Rosana Berenguer Diretora de Seção Processamento da Despesa								
Dig: EBC								

Para obter o tipo e o modo de digitalização por E-Cópia, consulte o site: <http://www.abc.br>
 Para obter o tipo e o modo de digitalização por E-Cópia, consulte o site: <http://www.abc.br>



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CARDIOP
Agência	427-8
Conta corrente	62787-9

Creditado

Nome	FUNDAÇÃO DO ABC
Agência	1811-8
Conta corrente	105875-1
Valor	7.000.000,00
Data	04/03/2020

Assinada por	J1251327 MATIAS JOSE DE SOUSA	03/03/2020 18:26:56
	JB558602 JOSE LUIZ GAVINELLI	03/03/2020 18:27:55

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB558602 JOSE LUIZ GAVINELLI.



RECIBO: CHM56C 020/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.529.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (27/03/2020)
HOSPITAL DE FMSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 12 de Março de 2020.


Dr Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090296
Nº do Contrato de T4 617/2020
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE C/ ORIGINAL
2-MAR. 2020

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 4557/2020

Folha **J**

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018		PC		36	2019			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Créditor	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
4.557	2020	93	01/03/2020 a 31/03/2020	26/03/2020	27/03/2020	2.000.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Nome	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ARCA - FUAABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/At:

Contrato	IA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00/10/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	821.578.044,42	MENSAL

Previsão de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE RECURSOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COM O NAS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, EM AMBITO CUMPRIMENTO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLINICAS]
 RESOLUÇÃO CMS N.13/2018
 PC2833/2018 CONTRATO:1/2018-SS

Observação:

*Banco do Brasil Ag: 1971-9 C/C: 105675-1***

Informações Complementares:

Data	Empenho	Redução	Dotação	Sis	Col. Apl	Rec. Financeiro	Valor
02/01/2020	1.363	0607-2	09.093.3.3.90.39.00.10.102.0038.2013.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000.000,00

 DIRLENO FELICIANO DA SILVA
 Matrícula 008559

A Nº.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MARÇO de 2020

 EDISON MASSAMORI KAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 05816/2020

Folha 1

Processo					Folha		Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número 36	Exercício 2019	A/P	CL 00001/2018-95					
Interessado					CNPJ		Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC					57.571.275/0001-00		00114			
Valor										
R\$ 2.000.000,00		DOIS MILHÕES DE REAIS								
Vencimento 27/03/2020		Banco		Agência		Conta Corrente		Tiquilapan 04557/2020		
Observações DEBITO BANCARIO										
Recursos CARDIOP 2.000.000,00										
Processo D.F. SB.037771/2020-33										
Dados Complementares										
Período de Referência 01/03/2020 a 31/03/2020				TA 00010/2019		OS		Tipo ORÇAMENTÁRIO		
NF				FISPASEP		Execução Municipal				
Histórico CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RILHINO 20/2020										
Empenho 01365	Domeno 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0128.2033.02			Rubrica 0697-2	ANO 2020	SubBto 50	JN55	Clas. Aplicação 300-00089	Valor 2.000.000,00	Rub. Financeira CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MARÇO de 2020										
<p>_____ Rosana Borngesser Diretora de Seção Processamento de Despesa</p>										
Dig: EJK										



Emissão de comprovantes

G33830060514014459
30/03/2020 09:17:18

27/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:06:55
042700427 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-9 CONTA: 62.787-9

DATA DA TRANSFERENCIA 27/03/2020
NR. DOCUMENTO 551.911.000.105.675
VALOR TOTAL 2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

NR. AUTENTICACAO 5.6A8.E8D.1EE.743.RA9

Transação efetuada com sucesso por: JB558602 JOSE LUIZ GAVINELLI.



RÉCIBO: CHMSBC 028/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/04/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 16 de Abril de 2020.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio de TA 617/2020
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE ORIGINAL
MAT. 27341.7

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 07379/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
		36	2019		00001/2018-55		
Intercalado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FIABC						57.571.275/0001-00	00114

Valor				
IG	2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS		
Yenditeiro		Banco	Agência	Conta Corrente
28/04/2020				Liquidação 05855/2020

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.
 SB.044684/2020-78

Dados Complementares			
Período de Referência	TA	OS	Tip
01/04/2020 a 30/04/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO
RIL	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico
 CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, RECIBO Nº 28/2020 [CARDIOPATIA]

Empenho	Intenção	Balanzado	ANO	Substa	JN55	Cod.Aplicação	Valor	Raz.Financiera
01363	09.093.3.3.991.39.00.10.302.0028.2017.02	0607-2	2020	50		300-4X009	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2020

 Rosma Bezenguer
 Diretora de Negó Processamento de Despesa

Prep. VCV
 Dig: VCV

TESTE: 14/05/2017 08:58:56M 1344141N: 207 5L01 APO:45/134-CR0077
 C:\SISTEMA\2018\17\PM\7...00000011344141N: 207 5L01 APO:45/134-CR0077



Emissão de comprovantes

G30626-13635678308
26/06/2020 11:44:56

26/06/2020 - BANCO DO BRASIL 11:40:36
042700427 - AGÊNCIA V A 0001
CONTRATANTE: 07 TRANSCADENCA
DE CONTA CORRENTE // CONTA CORRENTE

CONTINUA: CARTÃO
AGÊNCIA: 0427-8 CONTA: 62.187-8

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2020
NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.675
VALOR TOTAL 2.000.000,00

***** TRANSFERIR PARA:

CLIENTE: FUNDACAO (C) SPC
AGENCIA: 1411-8 CONTA: 100.670-1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

NR. ADMINISTRACAO 2.054.507.436.206.088

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.

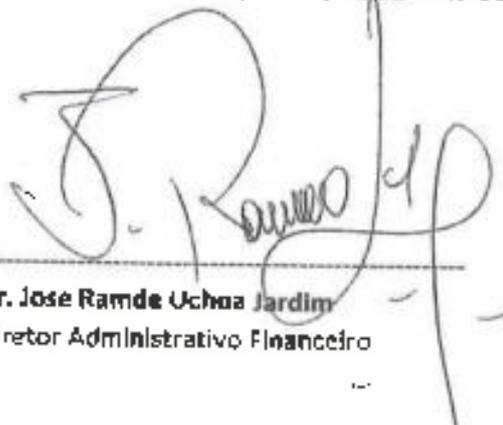


RECIBO: CHMSBC 039/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (28/05/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 21 de Maio de 2020.


Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 050196
Nº do Convênio 017/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL
} MAT. 27.341-3

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDACÃO: 7000/2020

Folha 1

Processo					Progresso de Pagamento					Letra	Rubrica
Dt	Seq	Número	Exercício	ANP	Tip	Seq	Número	Exercício	ANP		
PC		4.933	2018		PC		36	2019			

Dados de Liquidação:

Liquidação	Ordem/Ano	Retido	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
7.000	2020	93	01/05/2020 a 31/05/2020	26/05/2020	2.000.000,00

Dados do Credor/Contratante:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.375/0001-06	

Dados do Contrato/Contrato de AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0000/2018 SS	00010/2015	01/01/2020 a 31/01/2021	R\$1.575.944,42	MTNSAT.

Previsão de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUCAO CMS N.13/2018

PC2833/2018, CONTRATO 11/2018 SS

Observação:

BANCO DO BRASIL AG: 1921-9/CX: 105675-1

Informações Complementares:

Data	Empenho	Rubrica	Indicador	ANP	Col.Ap	Emp.Operador	Valor	
01/04/2020	5.268	0607-3	09.093	3.3.90.39.00.10.903.0028.2031.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000.000,00

BRUNO SALICIO DA SILVA
Matricula 60859

A SF.002-3

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDACAO SUPRA

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MAIO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordernador de Despesa.

O sistema de controle de despesas em nome do Município de São Bernardo do Campo, desenvolvido e mantido pelo Município de São Bernardo do Campo, não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido do sistema.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 08958/2020

Folha 1

Précatu						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Numero	Exercício	A/P	CF		
		36	2019		06011/2018-55		

Interessado		CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ARC - FUABC		57.571.275/0001-09	011.14

Valor	
R\$ 2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
28/05/2020				07/09/2020

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARTÃO/P	2.000.000,00

Processo D.D.
 SB.049777/2020-92

Dados Complementares				
Período de Referência	PL	OS	Tipo	
31/05/2020 a 31/05/2020	000 03019		ORÇAMENTÁRIO	
NIT	FIS/PAGE P		Instituição Municipal	

Histórico
 CARTÃO PARA O DESPESVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, RECEBIO Nº 39/2020 (HOSPITAL DE CLÍNICAS)

Imposta	Datação	Protocolo	ANO	SubEle	INRS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financieiro
05268	09.091.1 3.90.39.00.10.302.0038.2053.02	6807-7	2020	50		300-00089	2.000.000,00	CARTÃO/P

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MAIO de 2020

Rosana Bologniet
 Diretora do Setor Processamento de Despesa

Dig: ASD



Emissão de comprovantes

G0337241032274035006
24/06/2023 10:58:34

28/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:16:13
042700427 SECUNDA VTA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-9 CONTA: 60.000-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.01.000.105.675
VALOR TOTAL	2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1941-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO 000.427.000.062.707
=====

VT, AUTENTICACAO	D. 705.078.650,009.028
------------------	------------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAUJ O ROBERTO MARTINS.



RECIBO: CHMSBC 046/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (29/06/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO-SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 19 de Junho de 2020.


Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Contrato nº 14 617/2020
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE ORIGINAL
AART. 29.341-8



Emissão de comprovantes

G332101104575026206
13/07/2020 11:07:51

22/06/2020 - BANCO DO BRASIL 14:27:51
042000987 SECUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE COTA CORRENTE P/ COTA COLETA

CLIENTE: CARTON
AGENCIA: 3427 9 CUPRA: 62.787 9

DATA DE TRANSFERENCIA 20/06/2020
NR. COLETA 55.611.000.105.095
VALOR LÍQUIDO 2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1000 6 CUPRA: 100.075-1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

NR. AUTENTICACAO 8.095.095.038.E0C.A85

Transação efetuada com sucesso por: JB737120 SAULO ROBERTO MARTINS.



RECIBO: CHMSBC 062/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob a nº. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/07/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 27 de Julho de 2020.

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NUM. -	090196
DATA DE EMISSÃO	27/07/20
TIPO DE CONCESSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	CLASSE
<input type="checkbox"/>	INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL
3187.27.341.8


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DESPESAS

ORDEN DE PAGAMENTO: 11901/2020

Folha 1

Processo						Folha	Itens
Dps	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
70		36	2019		09001/2018-85		

Integrando						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FICABC						34.571.275/0001-00	00124

Value							
R\$ 2.000.000,00		DOIS MILHÕES DE REAIS					

Validação	Banco	Agência	Código Corrente	Exercício
28/07/2020				09/2020

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.
 SB.057771/2020-95

Dados Complementares			
Período de Referência	EA	US	Tipos
01/07/2020 a 31/07/2020	09018/2019		ORÇAMENTÁRIO
NU	DISPASEP		Intenção Municipal

Histórico
 GESTÃO E DESTINOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR) - RCTRA 62/2020

Empenho	Data	Redução	ANO	SubEle	JMS	Cod.Aplicação	Valor	Res.Financiosa
05268	09.09.19.00.29.00.10.502.0028.2033.02	3607-2	2020	50		300.0069	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de JULHO de 2020

 Rosana Derengian
 Diretora de Seção Processamento da Despesa

Dig: E3C



Emissão de comprovantes

G352201404857051706
28/07/2020 14:06:49

28/07/2020 BANCO DO BRASIL - 09:33:50
04270027 ATENDIMENTO VIA 1003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARLIUZ
AGENCIA: 0427-6 CONTA: 00.500-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/07/2020
NR. DOCUMENTO	551.911.000.195.679
VALOR TOTAL	2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO DO ADO
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO: 550.427.000.066.787
=====

NO. AUTENTICACAO	3.A69.R41.977.963.888
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J3314258 ADEILSON ALVES DE PAULA.



RECIBO: CHMSBC 070/2020 – Rapassê CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ 2.000.000,00 [Dois milhões de reais], relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/08/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Agosto de 2020.

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE SAUDE DE SBCAMPO
UNID - 090196
Nº de Contrato ou Lic. 617/20
TIPO DE CONCESSÃO
 CUSTEIO
 INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL
2020-273618



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 10540/2020

Folha 1

Processo					Processo de Finanças					Valor	Referência
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.913	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Orçamento	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
10.510	03	01/08/2020 a 31/08/2020	25/08/2020	25/08/2020	2.000.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Categoria
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	Nº 57.2759001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AC:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0000/2018-S8	00010730-9	01/01/2020 a 01/01/2021	R\$ 1.578.044,42	À VISTA

Proveniente de:

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSIDERADOS
OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE
SALDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2018

PC2833/2018 CONTRATO 01/2018-S8

Observação:

BANCO DO BRASIL AG. 19119-040-105675-1

Informações Complementares:

Data	Requisição	Referência	Destino	RG	Cad. Apl	Rec. Financeira	Valor
01/04/2020	5768	0567-2	06.069.3390.30.10.302.0038-7053-02	50	300-6038-9	CARLJOU	2.000.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matrícula 327341

A SB.322-2

LIQUIDANDO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de AGOSTO de 2020

ADSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

COPIA DESTA DOCUMENTAÇÃO É DE USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, A DIFUSÃO OU A DIVULGAÇÃO DE SEUS CONTEÚDOS PARA FINS QUE NÃO SEJAM OS DE INTERESSE PÚBLICO. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS MATERIAIS OU MORAIS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTES DO USO DESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 13321/2020

Folha 1

Processo						Data	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
		36	2019		0606/2018 SS		

Interessado	CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUA/BC	57.571.275/0001-06	001-1

Valor	
RS 2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS

Vencimento	Ramo	Agência	Cota Corrente	Liquidação
26/08/2020				05462020

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.		
SB.063976/2020-71		REIMPRESSÃO

Dados Complementares				
Prévia de Referência	TA	OS	Tipo	
01/08/2020 a 31/08/2020	001 5/2019		ORÇAMENTÁRIO	
Nº1	PMS/ABP		Instituição Municipal	

Histórico
 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR) RECIBO 70/2020

Empenho	Inscrita	Referendo	ANO	Subido	UNSS	Cod. Aplicação	Valor	Rub. Financeira
05268	09.091.1.1.36-89.90.10.102.0028-7053-02	0607-2	2020	50		930-06089	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de AGOSTO de 2020

Emitida por SP 522-2
 EDUARDO B. CARNEIRO
 Matrícula: 032145

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de recibos em PDF. Para mais informações, consulte o manual do usuário em: www.sbc.org.br ou pelo e-mail: contabilidade@sbcc.org.br



Emissão de comprovantes

G332311308873992518
31/08/2020 13:26:25

26/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:21:29
042700495 SECUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DL CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAROTOP
AGENCIA: 0427 B CONTA: 52.767 6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/08/2020
NR. DOCUMENTO	551.911.000.105.675
VALOR TOTAL	2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO 559.427.000.062.787
=====

NR. AUTENTICACAO	6.FBI.656.286.166.049
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J9314258 ADCLISON ALVES DE PAULA.



RECIBO: CHMSBC 077/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO [29/09/2020]
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 23 de Setembro de 2020.

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
USE = 050196
Nº do Convênio ou TA 657/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL
MAR. 23-341-7

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11520/2020

Folha 1

Précatos					Processo de Pagamento					Banco	Matéria
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		3.823	2018		PC		36	2019			

Dados de Liquidação:

Liquidação	Ordemadora	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
11520	2020	22	31/09/2020 a 30/09/2020	24/09/2020	30.097,60

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUAJIC	57.571.275.608/1-00	

Dados do Contrato/Convênio-A/P:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
06001/2018 SS	001/3/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	19.593.856,50	MESES

Previsão de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS GUAZENS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SRC, [HOSPITAL DE CLÍNICAS], RESOLUÇÃO CMS N. 13/2018 PC/2819/2018, CANCELAMENTO 1/2018-SS

Observação:

BANCO DO BRASIL AG: 1511-9 CC: 105675-1

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Parçela	S.R.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
01/04/2020	3.268	0607-3	09.093.13.90.39.00.10.302.0028.2019.02	50	300-00085	CARDIOP	248,39
31/08/2020	10.861	0607-2	09.093.13.90.39.00.10.302.0028.2019.02	50	300-00089	CARDIOP	1.995.751,81

HELNO FELICITO DA SILVA
 Matrícula: 008559

A SR. 312-3

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de SETEMBRO de 2020

ETSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal. Qualquer alteração deve ser feita diretamente no sistema.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 14867/2020

Folha 1

Processo					INCL	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CP	
		15	2019		000017018-SS	

Instituição		CNPJ	Código
FUNDACAO DO ABC - FUABU		57.571.275/0001-00	00114

Valor	
R\$ 2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
30/09/2020				11526/2020

Observações
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.
SB.073352/2020-34

Dados Complementares				
Período de Referência	Ta	OS	Tipo	
01/09/2020 a 30/09/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO	
Nº	NS/PASBP		Inscrição Municipal	
Nº				

Histórico
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE - COMPLEXO HOSPITALAR. RECIBO 77/2020

Empenho	Inscrição	Recebido	ANO	Mês/Ano	R\$R5	Cod. aplicação	Valor	Rec.Financiaria
05769	09.093.3.5.90.59.00.10.302.0028.2019.02	060772	2020	50		300-00089	248,39	CARDIOP
10861	09.093.3.5.90.59.00.10.302.0028.2020.02	86372	2020	50		300-00089	1.999.751,61	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de SETEMBRO de 2020

Assinado por Nº.122/2
ALEX SANDRO BUJRA
Município: 03-469



Emissão de comprovantes

G39501130617993006
01/10/2020 13:39:28

07/09/2020 - BANCO DO BRASIL 15:53:00
042/00427 - SEGUNDA VIA 6007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CREDITOP
AGENCIA: 0427 0 COMP: 92.107-9

DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2020
NR. DOCUMENTO 591.511.399.195.575
VALOR TOTAL 219,99

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911 9 CONTA: 105.675 1
NR. DOCUMENTO 550.427.000 062.797

NR. AUTENTICACAO 3.710.411.008.560.282



RECIBO: CHMSBC 086/2020 – Repasse CG....., R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a Importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (29/10/2020)
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 14 de Outubro de 2020.

Dr. José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ES:	
000 - 090196	
no de Convênio ou TA	617/2020
T. J. de Responsável	
EX/CUST/DI	
E. INVESTIMENTOS	

CONFERE ORIGINAL
MAY. 27.541-8



Emissão de comprovantes

G333301518508108208
30/10/2020 15:21:28

29/10/2020 BANCO DO BRASIL - 15:03:51
002000127 AGÊNCIA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAPTURA
AGÊNCIA: 0427-6 CONTA: 67.567 0
=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA	26/10/2020
NR. DOCUMENTO	551.611.000.105.572
VALOR TRANSF.	2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO TO AOC
AGÊNCIA: 1912 0 CONTA: 105.675 1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.022.787
=====

NR. AUTENTICAÇÃO	1.443.550.084.500.940
------------------	-----------------------

Transferência efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.



RECIBO: CHMSBC 100/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/000147, a importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (27/11/20)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Novembro de 2020.


Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADÍSTICA E PLANEJAMENTO
LOGE - 09196
Nº do Convênio ou TA 637/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL
MARC. 27341-3

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 17391/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Seq	Número 35	Exercício 2019	A-P	CR 0001/0018-SS		

Interessado	CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.575-0001-00	00114

R\$ 2.000.000,00	Valor	DOIS MIL TRÊS DE REAIS
------------------	-------	------------------------

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
27/11/2020				136900000

Observações
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.
SB.092179/2020-25

Dados Complementares				
Período de Referência	TA	OR	Tipo	
01/11/2020 a 30/11/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO	
NIC	PREPAGAP		Inscrição Municipal	

Histórico
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECEBIO 169/2020

Empenho	Dotação	Reservado	ANO	Subido	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
12036	09.095.1.3.90.39.60.10.302 0028 2033.02	0607-2	2020	50		306-01089	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVEMBRO de 2020

Emitido por SF.122-2
ALEX SANDRO DUTRA
Matrícula: 051468

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal. Qualquer alteração deve ser feita diretamente no sistema.



CARTÃO

Contas

Mensagens

Favoritos

1.999.911
11.001.051.111 - 6044503101Banco do Brasil
17/02/2021 10:32:06

Meu site favorito

**DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido**G307171329731142008
17/02/2021 10:32:06**Conta debitada**

Agência 427-8
 Conta 62767-9 CARDIOF
 Período 27/11/2020 a 27/11/2020

Favorecidos

Documento	400.016	Valor R\$	2.000.000,00
Finalidade	Credito em conta	Tipo	FI
Data debito	27/11/2020	Situação	Processado
Banco	033 SAO PAULO	Conta - DV	10335800
Agência	110 SAO PAULO	CPF/CNPJ	67.674.275/0001-00
Beneficiário	FUNDAÇÃO DO ABC		



Transação efetuada com sucesso por: J6759840 SAK DRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidor a BB 800 729 6678
Para deficiências auditivas 0800 729 0088Banco do Brasil - aplicativos e canais mobile (pullman)
4004-0501Banco do Brasil - canais digitais
0800 729 0001SAC
0800 729 0722

Quando





Google

Outros

Mensagens Pendentes

BRASILIA

22/02/2021 11:02:00



ver mais detalhes



Partilhar



Imprimir



RFCIBO: CHM5BC 109/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.573.239/000147, a importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0017-60, conforme anexo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/12/20)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 21 de Dezembro de 2020

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Contrato nº 617/20
TIPO DE CONTRATO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL
MAT. 273418



Emissão de comprovantes

G0342913567CE7ED1
29/12/2020 14:02:00

28/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:12
 042708427 SEGUNDA VIA 0083
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARIQOP
 AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.78/-9
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2020
 NR. DOCUMENTO 551.911.008.185.675
 VALOR TOTAL 2.000.000,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC
 AGENCIA: 1911-9 CONTA: 195.675-1
 NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787
 =====
 NR. AUTENTICAÇÃO 2.088.247.68A.590.010

Transferência realizada com sucesso por: J03121522 FERNANDO MATUCK BORJA.

ITEM XIX
EXTRATOS
CONTA CORRENTE



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-8 CARDIOP
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2018		0000	00000003 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2020		0000	14138632 Ordem Bancária	202.002.280.038.184	7.000.000,00 C	7.000.000,00 C
			463772220003-00 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
04/03/2020		0000	13105144 Transferência Agência	181.100.000.105.675	7.000.000,00 C	0,00 C
			03/03 1911 105675-1 FUNDAÇÃO DO AB			
28/03/2020		0000	14138632 Ordem Bancária	202.003.260.019.020	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
			463772220005-80 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/03/2020		0427	99015470 Transferência enviada	551.911.000.105.675	2.500.000,00 D	0,00 C
			27/03 1911 105675-1 FUNDAÇÃO DO AB			
31/03/2020		0000	00005999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6798648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 427-R
Conta corrente 02787-9 CARLIMOP
Período do extrato 04/2020

Lançamentos

Dt. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lofo	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2020		0000	00000000	Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2020		0000	14138632	Ordem Bancária	202.004.240.033.261	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				463772220033-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/04/2020		0427	98015470	Transferência enviada	551.911.000.105.676	2.000.000,00 D	0,00 C
				28/04 1011 105675-1 FUNDACAO DO AB			
30/04/2020		0000	00000000	S A L D O			0,00 C

CERRAÇÃO:

Transação efetuada com sucesso por: J679064E SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-8 CA3210P
Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2020		0000	00000000	Sald. Anterior			0,00 C
26/05/2020		0000	14138652	Ordem Bancária	202.005.250.008 806	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				463/72220003-90 SP-SEC DA FAZENDA F.P.			
28/05/2020		0427	99015470	Transferência enviada	551.9*1.000.105.875 2	000.000,00 D	0,00 C
				2805 1911 100676-1 FUNDACAO DO AB			
31/05/2020		0000	00000999	S.A.I.D.O.			0,00 C

CONTABILIZAS

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 1722

Olá dona BB 0800 728 5878
Para deficientes auditivos 0800 728 0060



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2020		0000	00000000	Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2020		3000	14138532	Ordem Bancária	202.006.250.026.337	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/06/2020		0427	99015470	Transferência enviada	651.911.000	105.675 2.000.000,00 D	0,00 C
				2900 1811 105675-1 FUNDAÇÃO DO AB			
30/06/2020		0500	0000999	SALDO			0,00 C

DEBITAÇÃO

Transação efetuada com sucesso por: 48769648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 3722

Ouvintes BB 0800 729 6679

Para deficientes auditivos 0800 729 6088



Extrato conta corrente

G3371617036222961
16/02/2021 17:43:35

Cliente - Conta atual

Agência 427-0
Conta corrente 62767-91 CARDIOP
Período do extrato 07/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. lançamento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/07/2020	27/07/2020	0000	14138	552 Ordem Bancária	232.307.240.051.74	2.000.000,00 C	
27/07/2020	27/07/2020	0000	00000	145 BB CP Automático 3 P	70	2.000.000,00 C	0,00 C
28/07/2020	28/07/2020	0000	55515	470 Transferência enviada	551.911.000.135,575	2.300.000,00 C	
29/07/2020	29/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automático 3 P	70	2.000.000,00 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	655 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6789649 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidiosa BB 0600 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0000



Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 82787-9 CARDIO
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2020		0000	00000 000 Sa do Anterior			0,00 C
26/08/2020		0000	14158 632 Ordem Bancária 453772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA, E PL	202.008.250.921.066	2.000.000,00 C	
26/08/2020		0000	00000 345 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 D	0,00 C
26/08/2020		0427	90015 470 Transferência enviada 28/08 1911 105675-1 FUNDACAO DO AB	561.911.000.105.875	2.000.000,00 D	
28/08/2020		0000	00000 055 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 C	0,00 C
31/08/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Observações:

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5676

Para delatante aud. linc: 0800 729 0096



Cliente - Conta atual

Agência 477-6
Conta corrente 62787-8 CARDIOP
Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2020		0300	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2020		0000	*4130 832 Ordem Bancária 483772220003-90 SP SEC DA FAZENDA F PI	202 009 250.042.889	2 000.000,00 C	
28/09/2020		0000	00030 345 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 D	0,00 C
30/09/2020		0427	99015 170 Transferência enviada 30/09 1911 105675-1 FUNDACAO DC AB	551.911.000.105.875	248,39 D	
30/09/2020		0427	99015 470 Transferência enviada 30/09 1911 105675-1 FUNDACAO DC AB	551.911.000.105.875	1.999.751,61 D	
30/09/2020		0300	00000 056 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 C	
30/09/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

0337205556 cc.

Transmissão: efetuada com sucesso por: J6799648 SANGRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC 0800 729 3722

Ovidiana BR 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 3058



Extrato conta corrente

 03:08:16:17/165140351
 16/02/2021 14:27:35

Cliente - Conta atual

Agência 427-5

Conta corrente: 62787-3 CARDIOP

Período do extrato: 1/0/2020

Lançamentos

DT. movimento	DT. balance	Ag. origem	Lot.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00500	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2020		0000	14140	655 BB CP Automático S/P	1.200.070	66,53 C	55,53 C
25/10/2020		3000	14138	532 O'Veni Dançãna	202.010.230.033.181	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				4E3772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/10/2020		0427	99015	470 1615*E'et'ela enviada	601.011.000.105.675	2.000.000,00 D	16,53 C
				2010 1911 105675-1 FUNDACAO DO A4			
31/10/2020		3000	00000	999 S A L D O			55,53 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J67E9840 SANDRA REGINA CASTELANO RIGGIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0122

 Atendimento BB 0800 729 6078
 Para deficientes auditivos 0800 729 0058



Extrato conta corrente

C3361617165110351
16/02/2021 17:28:46

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
 Conta corrente 62787 8 CARLIOP
 Período do extrato 1/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. lançamento	Ag. origem	Linha	Histórico	Debitado	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00203	003 Saldo Anterior			56,53 C
28/12/2020		0000	14158	639 Ordem decaixa 4837722XIC03-30 SP-SEC DA FAZENDA E PI	202.011.262,028.718	2.000.000,00 C	2.000.056,53 C
27/11/2020		0000	13105	343 TEL Trans.Elet.Discuniv 001 0111 05757127500130 FUNDAÇÃO DO A	112,001	2.000.000,00 D	55,60 C
30/11/2020		0000	00000	999 8 A L 110			56,53 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação atendida com sucesso por J5796648 SANDRA HELENA CASTELLANO ROCCO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 729 0722

Ouvidor: 0800 729 5678
 Para deficientes: 0800 729 0088



Extrato conta corrente

03361617165140351
18/02/2021 17:29:23

Cliente - Conta atual

Agência 427-9
 Conta corrente 82/87-9 CARDIOP
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. Movimento	Dt. Anulacões	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			65,53 C
23/12/2020		0000	14128	632 Ordem Bancária 463772220003-80 SP-S-C; NA FAZENDA E PL	232.012.230.022.539	2.000.000,00 C	2.000.355,63 C
28/12/2020		3427	99015	170 Transferência enviada 28/12 131- 105875-1 FUNDACAO DO AD	551.911.000.105.676	2.000,00 D	55,53 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			55,53 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6789848 SANDRA REGINA CARTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 0722

Ouvidoria 08 0800 728 5678
 Para deficientes auditivos 0800 728 0098

ITEM XX
EXTRATOS
APLICAÇÃO
FINANCEIRA



Consultas - Investimentos Fundos - Mansai

0339011202872161027
31/08/2020 12:18:48

Cliente

Agência 427-6
Conta 62767-B CARDIOP
Mês/ano referência MARCO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J875954B SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria B3 0800 729 6878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0933011252572*61328
01/06/2020 12:19:52

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOF
Mês/ano referência ABRIL/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G103011202672161029
01/08/2020 12:19:59

Ciente

Agência 427-B
Conta 62767-9 CARDIOP
Mês/ano referência MA.O/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6798648 SANDRA REGINA CASIELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria B3 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071404921506024
07/07/2020 14:21:44

Cliente

Agência 427-8
Conta 02787-9 CARDIOP
Vésamo referência JU VHO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: 16799648 SANDRA HELO NA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidador BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

3534241717-73080019
24/08/2020 10:30:55

Cliente	
Agência	427-8
Conta	02787-9 CARDIOP
Mês/ano referência	JULHO/2020

S.Pública Automático - CNPJ: 00.000.000/0000-00 - CO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
27/07/2020	APLICAÇÃO	2.000.000,00			538.592.484132	3,713592676	538.592.484132
28/07/2020	RESGATE	2.000.000,00			538.584.402263	3,713438398	8,081841
	Aplicação 27/07/2020	2.000.000,00			538.584.402263		
31/07/2020	SAI DO A.JAL	30,01				8,081849	8,081849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.000.000,00
RESGATES (-)	2.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,01
SALDO ATUAL =	30,01

Valor da Cota

30/06/2020	3,712092748
31/07/2020	3,713607916

Rentabilidade

No mês	0,0127
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: J5799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicoris: 88 0800 729 5576
Para delimitar auditivos: 0800 729 0336



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

C352141048552352019
14/10/2020 11:04:56

Cliente	
Agência	427-5
Conta	52767-9 CARDIOP
Mês/ano referencial	AGOSTO/2020

S.PÚBLICO Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	30,0*			8,051849		
26/08/2020	APLICAÇÃO	2.000.000,00			535.495,123428	3,714054081	539.503,205277
28/08/2020	RESGATE	2.000.000,00			535.490,235201	3,714087789	12,969076
	Aplicação 27/07/2020	30,02			6,081949		
	Aplicação 26/08/2020	1.969.969,98			538.482,154352		
31/08/2020	SALDO ATUAL	49,17			12,969076		12,969076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,0*
APLICAÇÕES (+)	2.000.000,00
RESGATES (-)	2.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,16
SALDO ATUAL =	48,17

Valor da Cota

31/07/2020	3,71407916
31/08/2020	3,71413096

Rentabilidade

No mês	0,0136
No ano	0,4530
Últimos 12 meses	1,0739

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0722

Cuidador BB 0800 720 5576

Para detalhes auditar: 0800 720 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G33214104652352021
14/10/2020 11:05:24

Cliente	
Agência	427-8
Conta	62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência	SETEMBRO/2020

S.PÚBLICO Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2020	SALDO ANTERIOR	48,17			12,960076		
28/09/2020	APLICAÇÃO	2.000,000,00			538.448,969948	3,714380418	538.459,329024
30/09/2020	RESGATE	2.000,000,00			538.444,377887	3,714404091	14,951137
	Aplicação de 26/09/2020	48,17			12,969076		
	Aplicação de 28/09/2020	1.959,951,83			538.431,408811		
30/09/2020	SALDO ATUAL	55,53			14,951137		14,951137

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48,17
APLICAÇÕES (+)	2.000,000,00
RESGATES (-)	2.000,000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,36
SALDO ATUAL =	55,53

Valor da Cota

31/08/2020	3,714113896
30/09/2020	3,714404091

Rentabilidade

No mês	0,0078
No ano	0,4608
Últimos 12 meses	0,9382

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REG. NA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficiências auditivas 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 427-8
Conta 62767-9 CARD OP
Máscara referência OUTJBR02121

S.Público Automático - CNPJ: 4.788.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	55,53			11,951137		
07/10/2020	RESCATE	55,53			11,951137	3,711371159	
	Aplicação: 29/09/2020	0,00			11,951137		
30/09/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	55,53
RENTIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/09/2020	3,714434391
30/10/2020	3,714805936

Rentabilidade

No mês	0,0108
No ano	0,4717
Últimos 12 meses	0,7393

Transação efetuada com sucesso por: 6799E18 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 0722

Ouvidoria RH: 3600 728 5678
Parc. de Clientes: 0900 728 0083

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensaj**03:38:16:71:53:4095009
16/02/2021 17:34:09**Cliente**

Agência	427-8
Conta	82787-8 CARDIOP
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: L6799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para melhorias e dúvidas 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G398*61718514035010
16/02/2021 17:31:42**Cliente**

Agência	427-8
Conta	82787-E CARDIOP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação realizada com sucesso por: JET59848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidado! Há 3600 729 5678
Para reclamações ajuizadas 0800 729 0358

ITEM XXI E XXII
LAUDO E ATESTADO
DE RECEBIMENTO DE
CONCLUSÃO DA
OBRA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP, referente ao Laudo de conclusão de obra e Atestado de recebimento conclusivo da obra, não se aplica ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XXIII

COMPROVENTE DE

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

NÃO APLICADOS OU

APLICADOS

IRREGULARMENTE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, que os recursos recebidos durante o exercício de 2020 foram aplicados de forma integral e nos termos previstos no Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, não havendo portanto, devoluções a serem realizadas.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

PROTOCOLO

CONVÊNIO Nº: **617/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SB 16.712/21**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.**

(X) CUSTEIO () INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 99.000.000,00**

() TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **28/02/2020** Término : **31/12/2023**

PRORROGADO Até ___/___/___ () Termo de Retirratificação () Resolução nº _____

PERÍODO DA P. DE CONTAS: **28/02/2020 A 31/12/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Obs:
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 103 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 137 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 189 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 105 inciso III	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 105 inciso IV	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 105 inciso VI	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal	Item
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 105 inciso IX	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 189 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 105 inciso V	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo "confere com o original" assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE).	Art. 104 inciso V Art. 189 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 105 inciso VII	

Documento recebido nesta data

30 / 04 / 2021

Será conferido posteriormente

Visto: 